

PLANO DE ATIVIDADES 2020

COMANDO SUPERIOR
E ESTADO-MAIOR DA ARMADA



(Página intencionalmente deixada em branco)

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
I. INTRODUÇÃO	5
1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	5
2. MISSÃO E VALORES	5
a. Missão.....	5
b. Valores	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
4. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	7
5. SERVIÇOS	11
6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS.....	11
7. PARCERIAS	11
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	12
1. BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE	12
a. Ambiente Interno	12
b. Ambiente Externo	13
2. VISÃO.....	14
3. MAPA DA ESTRATÉGIA	15
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
5. LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS	16
III. ATIVIDADES E RECURSOS.....	20
1. ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES	20
2. RESUMO SETORIAL.....	21
a. Resumo dos Recursos Financeiros	21
b. Resumo dos Recursos Humanos	24
c. Resumo dos Recursos Materiais.....	24
d. Resumo dos Recursos de Informação	25
3. ENQUADRAMENTO DOS ANEXOS	25
4. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	26

Anexos	Unidade
A	Estado-Maior da Armada
B	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada
C	Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha
D	Messe de Cascais
E	Academia de Marinha



NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades dos Setores Comando Superior e Estado-Maior da Armada é enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e pela Diretiva Estratégica da Marinha (DEM 2018), que define os objetivos a alcançar, estabelece as linhas de ação e as iniciativas estratégicas a desenvolver nos próximos anos.

Este instrumento de planeamento constitui-se como uma peça primordial na Gestão Estratégica da Marinha, na medida em que identifica as atividades a desenvolver pelos órgãos que compõem os Setores Comando Superior e Estado-Maior da Armada, ao longo do ano de 2020, dando continuidade ao processo de alinhamento genético e estrutural, permitindo a obtenção de um produto operacional eficaz.

Este documento é essencial para a correta tomada de decisão e constitui-se como um referencial para a elaboração do planeamento orçamental. Está estruturado em três partes, sendo que a primeira procura sintetizar a contextualização, o enquadramento e a metodologia utilizada na sua elaboração, a segunda que evidencia a definição dos objetivos e estratégias para o futuro e, por último, são identificadas as atividades e respetivos recursos a utilizar na sua prossecução.

Os Setores Comando Superior e Estado-Maior da Armada devem constituir-se como exemplos de dedicação, exigência e rigor, de modo a potenciar o cumprimento da missão, fortalecendo a imagem de credibilidade e contribuindo para que a Marinha assuma um papel cada vez mais relevante e prestigiante em Portugal, o que só será possível com o envolvimento e o empenho de todos aqueles que servem a Marinha nestes setores.

Os Planos de Atividades das unidades que compõem os Setores Comando Superior e Estado-Maior da Armada, que se anexam, foram analisados e validados, refletindo os princípios do rigor do equilíbrio, face aos recursos disponíveis, com vista à obtenção de resultados satisfatórios, merecendo como tal, a minha aprovação.

O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

JORGE MANUEL NOVO PALMA

Vice-almirante



I. INTRODUÇÃO

1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades é constituído por uma parte comum que abrange a atividade destes Setores da Marinha, detalhando em anexos a atividade específica de cada Unidade, Estabelecimento ou Órgão (UEO).

2. MISSÃO E VALORES

a. Missão

Contribuir para que Portugal use o Mar.

Os Setores de Comando Superior e Estado-Maior da Armada integram competências que permitam assegurar o apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA).

b. Valores

Disciplina - A Disciplina constitui um padrão de comportamento que não se restringe a uma simples obediência hierárquica, mas que promove o espírito de corpo, a coesão e o sentido de dever.

Lealdade - A Lealdade traduz-se na prática da franqueza e da sinceridade para com todos os que servem na Marinha, tanto em situações de serviço como fora dele, constituindo-se como a base da solidariedade.



Honra - A Honra consubstancia-se na conduta irrepreensível e no zelo extremo, dentro dos rígidos padrões morais que os atos de serviço impõem, exigindo retidão, firmeza de carácter e nobreza de alma.

Integridade - A Integridade relaciona-se com a assunção de responsabilidades e concretiza-se através da transparência, honestidade e justeza das decisões e dos atos, originando também um sentimento de fortalecimento do moral próprio.

Coragem - A Coragem revela-se na capacidade para tomar, em tempo, as decisões adequadas perante a adversidade, o perigo ou a ameaça, evidenciando-se pelo empenho no estabelecimento de novas ideias ou comportamentos que se constituam como soluções para os problemas existentes.

Estes valores deverão sustentar-se em lideranças inclusivas capazes de promover um ideal de trabalho estruturado no sentido do dever e do contínuo progresso da Marinha, potenciando elevados níveis de desempenho e mantendo ambientes de trabalho estimulantes.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Setor Comando Superior (Setor-ComSup) é constituído pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada (GabCEMA) e pela Messe de Cascais (MC).

O Setor Estado-Maior da Armada (Setor-EMA) compreende na sua estrutura de administração financeira cinco unidades: a Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha (UAICM), a Messe de Lisboa (ML), o Estado-Maior da Armada (EMA), a Inspeção-Geral de Marinha (IGM) e a Academia de Marinha (AM).

Estes setores foram criados pelo Despacho nº 1/08, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), alterado pelo Despacho n.º 61/18, do Almirante CEMA. O responsável pelo Setor-EMA é o Vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada e o responsável pelo Setor-ComSup é o Chefe do GabCEMA, por delegação do Almirante CEMA.



A IGM e a ML, são Subentidades Contabilísticas de Nível 4 (SEC4), o EMA e a AM, Subentidades Contabilísticas de Nível 3 (SEC3), sendo todas elas apoiadas financeiramente pela UAICM, Subentidade Contabilística de Nível 2 (SEC2).

O GabCEMA e a MC são Subentidades Contabilísticas de Nível 2 (SEC2).

4. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

O CEMA é o comandante da Marinha e tem as competências previstas no artigo 17.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro. O CEMA é, por inerência, a Autoridade Marítima Nacional (AMN), com a competência fixada nos Decretos-Lei n.º 43/2002 e n.º 44/2002, ambos de 2 de março, sendo o Decreto-Lei n.º 44/2002 alterado pelos Decretos-Lei n.º 235/2012 e n.º 121/2014, de 31 de outubro e de 7 de agosto, respetivamente.

Na direta dependência do CEMA funciona o Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica.

O GabCEMA é o órgão de apoio direto e pessoal ao CEMA e à AMN e tem por missão prestar apoio direto e pessoal ao CEMA e à AMN, designadamente ao nível das relações com entidades externas à Marinha e à AMN, bem como ao nível da comunicação e das relações públicas, do protocolo, da assessoria jurídica e apoio ao contencioso, e, ainda, ao nível administrativo e financeiro.

Ao GabCEMA compete:

Submeter a despacho e assegurar o subsequente encaminhamento dos assuntos que, através do Gabinete, sejam dirigidos ao CEMA e à AMN, nos termos por si definidos;

Submeter a despacho do CEMA e da AMN assuntos correntes de órgãos na sua direta dependência, nas condições por si definidas;



Assegurar as ligações da Marinha e da AMN com outros órgãos e entidades públicas, militares ou civis, e com entidades privadas, quando aquelas ligações não estejam expressamente cometidas a outros órgãos da Marinha e da AMN;

Assegurar as atividades de comunicação, informação e relações públicas da Marinha e da AMN, quando estas competências não forem delegadas noutra entidade, caso em que apenas coordena o desenvolvimento dessas mesmas atividades;

Assegurar as atividades protocolares do CEMA e da AMN, sem prejuízo das competências que forem delegadas noutros órgãos da Marinha ou da AMN;

Assegurar a assessoria jurídica ao CEMA e à AMN, garantindo a representação da Marinha e da AMN nos processos jurisdicionais que tenham por objeto a ação ou omissão de órgãos da Marinha e da AMN, ou em que a Marinha ou a AMN tenha interesse, mediante a designação de advogado ou licenciado em direito com funções de apoio jurídico;

Assegurar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais necessários ao suporte da atividade do CEMA e da AMN.

Na direta dependência do Chefe do Gabinete do CEMA funciona a Messe de Cascais.

O EMA é o órgão de apoio à decisão do CEMA e tem por missão o estudo, conceção e planeamento das atividades da Marinha, para apoio à decisão do CEMA.

O Estado-Maior da Armada (EMA) é dirigido pelo Vice- Chefe do Estado-Maior da Armada (VCEMA) que, para o efeito é coadjuvado pelo Subchefe do Estado-Maior da Armada (SUBCEMA), é o órgão de apoio à decisão do CEMA e Autoridade Marítima Nacional (CEMA-AMN).

Ao EMA compete:

Elaborar, por sua iniciativa ou por determinação do CEMA, estudos, informações, pareceres e propostas sobre assuntos com interesse para a Marinha, entre outros;



Traduzir as decisões do CEMA em diretivas, planos, instruções, publicações ou ordens e assegurar a sua divulgação;

Assegurar a coordenação das matérias transversais às várias áreas funcionais;

Assegurar a coordenação, a supervisão e o controlo de todas as atividades de gestão estratégica da Marinha;

Promover o planeamento integrado das atividades da Marinha, designadamente quanto à edificação, preparação e sustentação das suas capacidades, em coordenação com as várias áreas funcionais;

Assegurar a coordenação, a supervisão e o controlo de todas as atividades relativas à produção e atualização de doutrina da Marinha;

Elaborar os estudos conducentes à definição e desenvolvimento de conceitos, experimentação, requisitos e doutrina da Marinha;

Efetuar a programação de recursos nas áreas do pessoal, do material, das infraestruturas, das finanças e da informação;

Assegurar a representação externa da Marinha, nomeadamente nas estruturas das Forças Armadas e da defesa nacional, em coordenação com as várias áreas funcionais da Marinha;

Assegurar, no âmbito das suas atividades específicas, a preparação dos elementos necessários à representação da Marinha em conferências e reuniões, nacionais e internacionais;

Assegurar, no âmbito da Marinha, a cooperação institucional com outras marinhas, agências, autoridades e organismos com ligação ao mar;

Assegurar, no âmbito da Marinha, a coordenação das atividades de cooperação técnico-militar (CTM), em ligação com o Ministério da Defesa Nacional (MDN);

Assegurar a gestão das atividades de protocolo e cerimonial;

Promover, elaborar e coordenar as propostas de atos legislativos e regulamentos administrativos com interesse para a Marinha, procedendo à sua divulgação;

Propor as linhas de orientação relativas à disponibilização de recursos humanos e materiais aos órgãos e serviços da AMN.



O EMA é dirigido pelo VCEMA, que é coadjuvado pelo SCEMA.

O VCEMA é o 2.º comandante da Marinha.

Ao VCEMA compete:

Dirigir superiormente o funcionamento do EMA;

Exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo CEMA e outras decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro;

Assegurar a suplência do CEMA, nas suas ausências ou impedimentos, e exercer as funções de CEMA interino, e por inerência de AMN, por vacatura do cargo;

Promover e coordenar a colaboração dos diversos órgãos da Marinha nos trabalhos realizados no EMA;

Submeter à apreciação do CEMA as diretivas, planos, estudos, propostas, informações e pareceres elaborados no EMA;

Estabelecer a ligação do EMA com os órgãos e entidades exteriores à Marinha, no âmbito das competências do EMA.

Na direta dependência do VCEMA funciona a Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha (UAICM).

Ao SCEMA compete:

Coadjuvar o VCEMA, exercendo as competências que por este lhe forem delegadas ou cometidas;

Assegurar a suplência do VCEMA, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, no âmbito das competências relativas ao funcionamento do EMA;

Dirigir e coordenar a atividade das divisões;

Orientar e controlar o funcionamento do GCI e da estrutura de apoio do EMA;

Dirigir e coordenar as atividades de gestão de projetos do EMA.



5. SERVIÇOS

Os serviços desenvolvidos pelos Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada estão definidos na Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), densificados no Decreto Regulamentar da Marinha e detalhados nos respetivos Regulamentos Internos.

6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

Os Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada destinam-se a prestar apoio direto e pessoal ao CEMA-AMN, e assegurar o apoio à decisão do CEMA e Autoridade Marítima Nacional.

Paralelamente desenvolvem atividades com impacto em todos os Setores da Marinha e, num plano superior, com as entidades externas que se relacionam com a Marinha, com especial destaque, pela sua relevância institucional, com o Ministério da Defesa Nacional.

7. PARCERIAS

Os Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada estão envolvidos em diversas parcerias Nacionais e Internacionais, com vista ao incremento da experiência e da valorização e, que contribuam para potenciar e aumentar o valor acrescentado das atividades da Marinha.



II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE

Para a definição de uma perspetiva estratégica para os Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada, assim como dos objetivos que a permitam prosseguir, haverá que avaliar, interpretar e compreender, de modo realista e pragmático, as envolventes externa e interna que influenciam, facilitam ou constroem e, em muitas circunstâncias, circunscrevem ou determinam mesmo as possibilidades e os limites de atuação e de intervenção nos domínios de atividades em apreço.

A análise de envolvente constitui-se desta forma como o instrumento determinante para caracterizar os ambientes interno e externo dos Setores, permitindo elencar, não só as potencialidades e oportunidades a explorar, mas também as vulnerabilidades e desafios a ter em conta. Importa, assim, identificar e manter presentes os principais fatores internos (Potencialidades e Vulnerabilidades) e os externos (Oportunidades e Ameaças) que enformam e balizam as atividades dos Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada.

a. Ambiente Interno

Potencialidades

P1 - Capacidade de atuação (militar e não militar) na totalidade dos espaços marítimos, incluindo no quadro da busca e salvamento marítimo.

P2 - Disponibilidade e capacidade para empenhamentos cooperativos.

P3 - Conhecimento e capacidade de atuação no âmbito das ciências e tecnologias do mar.

P4 - Forte dimensão cultural.

P5 - Sólido quadro de valores e forte identidade institucional, associados à flexibilidade e adaptabilidade a mudanças da conjuntura externa.



P6 - Qualidade dos sistemas de ensino, formação e treino.

Vulnerabilidades

V1 - Dificuldade de recrutamento e de retenção de praças e envelhecimento dos recursos humanos.

V2 - Falta de meios nas capacidades da componente naval do Sistema de Forças.

V3 - Envelhecimento acentuado da esquadra e de outros elementos das capacidades.

V4 - Redução da manutenção, do treino e dos períodos de navegação das unidades navais, afetando a respetiva prontidão.

V5 - Falta de consonância entre a dimensão e diversidade do produto institucional da Marinha e a sua divulgação.

V6 - Vulnerabilidade a ciberameaças.

b. Ambiente Externo

Oportunidades

O1 - Valor do mar em termos políticos, militares, económicos, culturais, sociais e ambientais.

O2 - Importância da preservação da segurança no mar e da proteção dos navios de bandeira portuguesa.

O3 - Importância das relações bilaterais e multilaterais, nomeadamente no quadro das alianças e organizações internacionais, em que avultam os compromissos com a ONU, a NATO e a UE, bem como a relevância das relações com os países de língua oficial portuguesa no domínio da segurança marítima.

O4 - Importância da cooperação interagências.

O5 - Relevância do fator tecnológico na eficácia e eficiência.



O6 - Valor da posição geoestratégica da fachada atlântica ibérica e dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, potenciado pela extensão da plataforma continental além das 200 milhas náuticas.

Ameaças

A1 - Ataque a Portugal ou a um país aliado (incluindo ciberataque).

A2 - Ameaças ou riscos com impacto no domínio marítimo global e no crescente número de navios com bandeira portuguesa.

A3 - Conflitos ou crises regionais, que potenciam vagas de refugiados e fluxos migratórios ilegais ou que afetam a diáspora portuguesa.

A4 - Disputas pelas fronteiras marítimas, nomeadamente no quadro da extensão das plataformas continentais.

A5 - Fraca predisposição dos jovens para a vida militar.

A6 - Constrangimentos financeiros.

2. VISÃO

Uma Marinha e uma Autoridade Marítima prontas e prestigiadas, ao serviço de Portugal e da segurança coletiva.



3. MAPA DA ESTRATÉGIA



4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

01 - OE1 – POTENCIAR a edificação e a sustentação da componente naval do Sistema de Forças

O efeito pretendido é antecipar necessidades e planear com maior rigor, aumentando as probabilidades de sucesso dos caminhos e soluções escolhidos.

02 - OE2 – MELHORAR a capacidade de recrutamento e de retenção de recursos humanos

O efeito pretendido é promover uma aproximação entre os recursos humanos existentes e os efetivos fixados anualmente por lei e, por sua vez, entre estes e as necessidades da organização.



O3 - OE3 – INCREMENTAR a captação de fontes de financiamento supletivas

O efeito pretendido é o reforço do orçamento, através da obtenção de participações para projetos e atividades, e a rentabilização das capacidades da Marinha.

O4 - OE4 – FORTALECER o apoio à AMN e a cooperação com parceiros nacionais e internacionais

O efeito pretendido é o incremento da estreita articulação entre a Marinha e a AMN, bem como o aprofundamento da cooperação no plano interagências.

O5 - OE5 – APERFEIÇOAR a eficiência nos processos e na gestão de recursos

O efeito pretendido é a otimização processual e a racionalização de recursos.

O6 - OE6 – DINAMIZAR a abertura da Marinha à sociedade e aos cidadãos

O efeito pretendido é a aproximação à sociedade e aos cidadãos e o reforço do prestígio da Marinha.

O7 - OE7 – OTIMIZAR a presença e o controlo nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional

O efeito pretendido é o incremento da visibilidade no mar, através da otimização da ação autónoma e cooperativa nos espaços marítimos.

O8 - OE8 – AUMENTAR a prontidão das unidades operacionais e o seu empenhamento no apoio à política externa

O efeito pretendido é o aumento da disponibilidade das unidades operacionais e da sua participação em missões de apoio à política externa.

O9 - OE9 – CONSOLIDAR o conhecimento e a atuação no quadro das ciências do mar e da cultura marítima

O efeito pretendido é o conhecimento detalhado do mar português e o reforço da intervenção no âmbito da cultura marítima, consolidando a cooperação nestas matérias, ao nível institucional, com outras entidades públicas e privadas, e em fóruns operacionais, técnico-científicos e académicos, nacionais e internacionais.

5. LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS

OE1 – POTENCIAR a edificação e a sustentação da componente naval do Sistema de Forças

LA1.01 - Edificar e sustentar de forma integrada as capacidades da Marinha.

LA1.02 - Fomentar a inovação na procura e identificação de soluções para a preservação e modernização dos meios da componente naval do Sistema de Forças.



LA1.03 - Promover uma parceria renovada com o Arsenal do Alfeite, SA, visando o desenvolvimento de sinergias potenciadoras no âmbito da reparação, manutenção e renovação dos meios navais da Marinha.

LA1.04 - Consolidar a edificação do núcleo CIRC (*Computer Incident Response Capability*) da Marinha, reforçando a sua integração na capacidade de ciberdefesa nacional.

OE2 – MELHORAR a capacidade de recrutamento e de retenção de recursos humanos

LA2.01 - Ajustar os processos do ciclo de recrutamento para refletir a realidade da sociedade e a representatividade de todo o território nacional.

LA2.02 - Desenvolver uma metodologia de análise e identificação de fatores que promovam a retenção de militares.

LA2.03 - Assegurar a formação e certificação profissional dos recursos humanos.

LA2.04 - Promover estágios profissionais remunerados e técnico-profissionais.

LA2.05 - Dinamizar os mecanismos internos de fomento da reinserção profissional dos militares após o período de permanência nas fileiras.

OE3 – INCREMENTAR a captação de fontes de financiamento supletivas

LA3.01 - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento nacionais.

LA3.02 - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia.

LA3.03 - Potenciar contrapartidas ou ressarcimento de encargos.

OE4 – FORTALECER o apoio à AMN e a cooperação com parceiros nacionais e internacionais

LA4.01 - Disponibilizar os recursos necessários em apoio à AMN no cumprimento da sua missão.

LA4.02 - Cooperar com os parceiros nacionais e internacionais com interesses nas áreas da segurança, defesa e assuntos do mar.

LA4.03 - Incrementar a cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e outras entidades com competências na resposta a emergências civis.

OE5 – APERFEIÇOAR a eficiência nos processos e na gestão de recursos

LA5.01 - Consolidar o Plano Integrado de Marinha (PIM).

LA5.02 - Rentabilizar os recursos afetos à componente naval do Sistema de Forças.

LA5.03 - Incrementar a partilha de infraestruturas e a centralização de serviços comuns.

LA5.04 - Promover o mapeamento dos processos e a gestão documental.



LA5.05 - Consolidar os processos de gestão da segurança e saúde no trabalho.

LA5.06 - Incrementar os processos de gestão da sustentabilidade ambiental.

LA5.07 - Assegurar a evolução e/ou o desenvolvimento de sistemas de informação críticos para a atividade da Marinha.

LA5.08 - Prosseguir a implementação de aplicações e plataformas digitais.

LA5.09 - Assegurar as condições necessárias para a transição do referencial contabilístico atual, Plano Oficial de Contabilidade Pública, para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

LA5.10 - Garantir o acompanhamento do desenvolvimento do módulo de Recursos Humanos e vencimentos do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG-DN).

OE6 – DINAMIZAR a abertura da Marinha à sociedade e aos cidadãos

LA6.01 - Promover, enquadradas em orientações ministeriais da defesa, ações para reforçar a cooperação da Marinha com as universidades e empresas portuguesas.

LA6.02 - Fomentar a perceção da maritimidade nacional e da sua relevância como elemento de identidade da população.

LA6.03 - Inovar nas formas de comunicação, aproximando a Marinha dos cidadãos.

OE7 – OTIMIZAR a presença e o controlo nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional

LA7.01 - Incrementar, progressivamente e à medida que forem sendo recebidos novos navios, o número de unidades navais em permanência nas zonas marítimas dos Açores e da Madeira.

LA7.02 - Maximizar o emprego operacional dos navios hidrográficos costeiros.

LA7.03 - Incrementar a coordenação do emprego de meios com a AMN.

LA7.04 - Consolidar e expandir a capacidade de Conhecimento Situacional Marítimo no espaço estratégico de interesse nacional.

LA7.05 - Explorar as oportunidades para o desenvolvimento de projetos para incrementar a vigilância marítima.

LA7.06 - Reforçar os mecanismos de monitorização e de apoio ao crescente número de navios com bandeira portuguesa.

LA7.07 - Reforçar o contributo para a operacionalização da cibersegurança no domínio marítimo nacional.

OE8 – AUMENTAR a prontidão das unidades operacionais e o seu empenhamento no apoio à política externa

LA8.01 - Incrementar a prontidão das unidades operacionais.



LA8.02 - Reforçar a capacidade de intervenção em emergências civis, missões humanitárias e missões de intervenção pós-catástrofe.

LA8.03 - Incrementar a participação em missões autónomas de apoio à política externa.

LA8.04 - Incrementar a participação em missões no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faz parte.

LA8.05 - Maximizar a participação da Marinha em ações de cooperação de defesa com os países de língua oficial portuguesa.

LA8.06 - Incrementar as capacidades no âmbito dos veículos não tripulados.

OE9 – CONSOLIDAR o conhecimento e a atuação no quadro das ciências do mar e da cultura marítima

LA9.01 - Reforçar o papel da Marinha no contributo nacional para a proteção e para o conhecimento do meio marinho.

LA9.02 - Assegurar o mapeamento do território marinho sob jurisdição nacional.

LA9.03 - Incrementar o acesso a informação histórica e cultural da Marinha.

LA9.04 - Recuperar o património histórico da Marinha.

LA9.05 - Incentivar e dinamizar a participação de militares, militarizados e civis da Marinha em estudos e atividades correlacionados com a economia do mar, a ciência e a cultura marítima.

LA9.06 - Reforçar a investigação e desenvolvimento.



III. ATIVIDADES E RECURSOS

1. ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES

Atividades		Exercícios			
		2020	2021	2022	2023
23000461	FUNCIONAMENTO GABCEMA	167.131,00 €	167.131,00 €	167.131,00 €	158.766,00 €
23000464	OUTRAS ATIVIDADES GABCEMA/EGM	573.000,00 €	573.000,00 €	573.000,00 €	573.000,00 €
Subtotal		740.131,00 €	740.131,00 €	740.131,00 €	731.766,00 €
23000461	Messe Cascais-Funcion. Apoio	85.587,00 €	85.587,00 €	85.587,00 €	85.587,00 €
23000462	Messe Cascais-Funcionamento	514.413,00 €	514.413,00 €	514.413,00 €	514.413,00 €
23000462	Messe Cascais-Outros	58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €
Subtotal		658.000,00 €	658.000,00 €	658.000,00 €	658.000,00 €
23000603	AM - Promover estud respeito mar e publicar resultados alcançados	85.480,00 €	85.480,00 €		
23000851	AM - GC - Gestão corrente	109.480,00 €	109.480,00 €	109.480,00 €	109.480,00 €
Subtotal		194.960,00 €	194.960,00 €	109.480,00 €	109.480,00 €
23000851	EMA - GC - Gestão corrente	100.591,00 €	100.591,00 €	100.591,00 €	100.591,00 €
Subtotal		100.591,00 €	100.591,00 €	100.591,00 €	100.591,00 €
23000851	UAICM - GC - Gestão corrente	135.985,00 €	135.985,00 €	135.985,00 €	135.985,00 €
23000853	UAICM - OP - Operacional	1.978.328,00 €	1.978.328,00 €	1.978.328,00 €	1.978.328,00 €
Subtotal		2.114.313,00 €	2.114.313,00 €	2.114.313,00 €	2.114.313,00 €
TOTAIS		3.807.995,00 €	3.807.995,00 €	3.722.515,00 €	3.714.150,00 €

Fonte: SIGDN



2. RESUMO SETORIAL

a. Resumo dos Recursos Financeiros

OBJETIVO: COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA						
Fonte de Financiamento : OE - RG não afectas a projectos co-financiados	2020			2021	2022	2023
	Planeado	Inicial	Corrigido	Planeado	Planeado	Planeado
Atividade: FUNCIONAMENTO GABCEMA						
Gabinete do CEMA	167.131,00€	0,00€	0,00€	167.131,00€	167.131,00€	158.766,00€
Sub-Total Atividades	167.131,00€	0,00€	0,00€	167.131,00€	167.131,00€	158.766,00€
Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA						
Messe de Cascais	58.000,00€	0,00€	0,00€	58.000,00€	58.000,00€	58.000,00€
Sub-Total Atividades	58.000,00€	0,00€	0,00€	58.000,00€	58.000,00€	58.000,00€
Atividade: GC - Gestão corrente						
Academia de Marinha	59.480,00€	0,00€	0,00€	59.480,00€	59.480,00€	59.480,00€
Estado-Maior da Armada	100.591,00€	0,00€	0,00€	100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€
Unidade Apoio Inst. Centrais Marinha	135.985,00€	0,00€	0,00€	135.985,00€	135.985,00€	135.985,00€
Sub-Total Atividades	296.056,00€	0,00	0,00€	296.056,00€	296.056,00€	296.056,00€



OBJETIVO: COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA						
Fonte de Financiamento: OE - RG não afectas a projetos co-financiados	2020			2021	2022	2023
	Planeado	Inicial	Corrigido	Planeado	Planeado	Planeado
Atividade: OP - Operacional						
Unidade Apoio Inst. Centrais Marinha	1.978.328,00€	0,00€	0,00€	1.978.328,00€	1.978.328,00€	1.978.328,00€
Sub-Total Atividades	1.978.328,00€	0,00€	0,00€	1.978.328,00€	1.978.328,00€	1.978.328,00€
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES GABCEMA/EGM						
Gabinete do CEMA	573.000,00€	0,00€	0,00€	573.000,00€	573.000,00€	573.000,00€
Sub-Total Atividades	573.000,00€	0,00€	0,00€	573.000,00€	573.000,00€	573.000,00€
TOTAL Fonte de Financiamento	3.072.515,00€	0,00€	0,00€	3.072.515,00€	3.072.515,00€	3.064.150,00€



OBJETIVO: COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA

Fonte de Financiamento: OE - RP do ano com possibilidade de transição Saldos	2020			2021	2022	2023
	Planeado	Inicial	Corrigido	Planeado	Planeado	Planeado
Atividade: FUNCIONAMENTO GABCEMA						
Messe de Cascais	85.587,00€	0,00€	0,00€	85.587,00€	85.587,00€	85.587,00€
Sub-Total Atividades	85.587,00€	0,00€	0,00€	85.587,00€	85.587,00€	85.587,00€
Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA						
Messe de Cascais	514.413,00€	0,00€	0,00€	514.413,00€	514.413,00€	514.413,00€
Sub-Total Atividades	514.413,00€	0,00€	0,00€	514.413,00€	514.413,00€	514.413,00€
Atividade: GC - Gestão corrente						
Academia de Marinha	50.000,00€	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€	50.000,00€
Sub-Total Atividades	50.000,00€	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€	50.000,00€
Atividade: AM - Promover estudo respeito mar e publicar resultados alcançados						
Academia de Marinha	85.480,00€	0,00€	0,00€	85.480,00	0,00€	0,00€
Sub-Total Atividades	85.480,00€	0,00€	0,00€	85.480,00	0,00€	0,00€
TOTAL Fonte de Financiamento	735.480,00€	0,00€	0,00€	735.480,00€	650.000,00€	650.000,00€



b. Resumo dos Recursos Humanos

DESCRIÇÃO		EFFECTIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Militares	Oficial General	3	3	0
	Oficial Superior	48	49	1
	Oficial Subalterno	20	23	3
	Sargento-mor ou Sargento-chefe	7	8	1
	Sargento	48	47	-1
	Praças	141	133	-8
Militarizados	Polícia dos estabelecimentos de Marinha - Inspetor/Chefe	1	1	0
	Polícia dos estabelecimentos de Marinha - Guardas	19	17	-2
Civis	Assistente Técnico	10	8	-2
	Assistente Operacional	56	52	-4
TOTAL		353	341	-12

c. Resumo dos Recursos Materiais

As existências, em termos de recursos materiais existentes nos Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada, encontram-se discriminados nos PA dos organismos que os integram e que constituem anexos do presente documento.



d. Resumo dos Recursos de Informação

Os recursos de informação utilizados no âmbito dos Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada são os constantes nos anexos a este Plano de Atividades.

3. ENQUADRAMENTO DOS ANEXOS

Este Plano de Atividades inclui 6 Anexos, um por UEO constituinte dos Setores do Comando Superior e do Estado-Maior da Armada, designadamente:

ANEXO A – Estado-maior da Armada

ANEXO B - Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

ANEXO C - Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha

ANEXO D – Messe de Cascais

ANEXO E - Academia de Marinha

O objetivo destes Anexos é permitir a elaboração detalhada do Planeamento de Atividades e da Proposta Orçamental de cada um dos organismos referidos. Cada Anexo inclui uma breve caracterização do organismo, no contexto da sua inserção setorial, as existências em recursos humanos, materiais e de informação necessários à execução da sua atividade anual, no período 2020 - 2023, bem como, as ações e os elementos de ação que se perspetivam desenvolver no período mencionado. Por fim, é apresentada (nos anexos) a proposta orçamental para 2020 e a projeção orçamental para os anos seguintes, até 2023.



4. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AA, SA	Arsenal do Alfeite, SA
AM	Academia de Marinha
AMN	Autoridade Marítima Nacional
BNL	Base Naval de Lisboa
C31	Sistemas de comunicações, comando, controlo e informações
CCP	Código de Contratação Pública
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CN	Comando Naval
CTM	Cooperação Técnico-militar
DCCR	Despesas com Compensação em Receita
DL	Decreto-Lei
DR	Decreto Regulamentar
EGM	Encargos Gerais Marinha
EMA	Estado-Maior da Armada
EPM	<i>Enterprise Project Management</i>
FFG	Fragata(s)
FFGH	Fragata(s)
GabCEMA	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada
IGM	Inspeção-Geral de Marinha



LA#	Linha de ação n.º #
LF	Lancha(s) de Fiscalização
LFC	Lancha(s) de Fiscalização Costeira(s)
LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
LOMAR	Lei Orgânica da Marinha
LPD	Navio Polivalente Logístico
LIM	Lei de Infraestruturas Militares
LPM	Lei de Programação Militar
MDN	Ministério ou Ministro da Defesa Nacional
MC	Messe de Cascais
ML	Messe de Lisboa
MMHS	Message Handling System
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i>
NBQR	Nuclear, biológica, química e radiológica
NPC	Navio(s) de Patrulha Costeiro(s)
NPO	Navio(s) de Patrulha Oceânico(s)
NRP	Navio da Republica Portuguesa
OE	Orçamento de Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Atividades



PDE	Plano de Deslocações ao Estrangeiro
PEM	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha
PO	Proposta orçamental
PPO	Processo de Planeamento Orçamental
RG	Receitas Gerais
RH	Recursos Humanos
SCEMA	Subchefe do Estado-Maior da Armada
SEC#	Subentidades Contabilísticas de Nível #
SI	Sistema(s) de Informação
SICA	Sistemas de Informação e Comunicação Automatizados
SIG-DN	Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional
SSG/AIP	Submarinos com propulsão independente do ar
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
UAICM	Unidade de Apoio as Instalações Centrais de Marinha
UAM	Unidades Auxiliares de Marinha
UE	União Europeia
UEO	Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos
UN	Unidades Navais
VCEMA	Vice- Chefe do Estado-Maior da Armada

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

PLANO DE ATIVIDADES

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

2020



ANEXO A

SETOR ESTADO-MAIOR DA ARMADA



Índice

1. BREVE CARATERIZAÇÃO	2
1.1 Missão e valores.....	2
1.2 Estrutura Organizacional.....	2
1.3 Atribuições e competências	3
2. RECURSOS HUMANOS.....	5
3. RECURSOS MATERIAIS.....	6
3.1 Instalações.....	6
3.2 Inventário das principais classes de material.....	6
4. RECURSOS DE INFORMAÇÃO	7
4.1 Recursos de informações existentes.....	7
4.2 Pontos de acesso a SICA's no EMA	8
5. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	9
5.1 Atividades de representação	9
5.2 Planos de formação.....	10
6. AÇÕES POR ATIVIDADE E RESPETIVOS RECURSOS	12
7. ELEMENTOS DE AÇÃO DAS AÇÕES CORRENTES E RECURSOS FINANCEIROS.....	13



1. BREVE CARATERIZAÇÃO

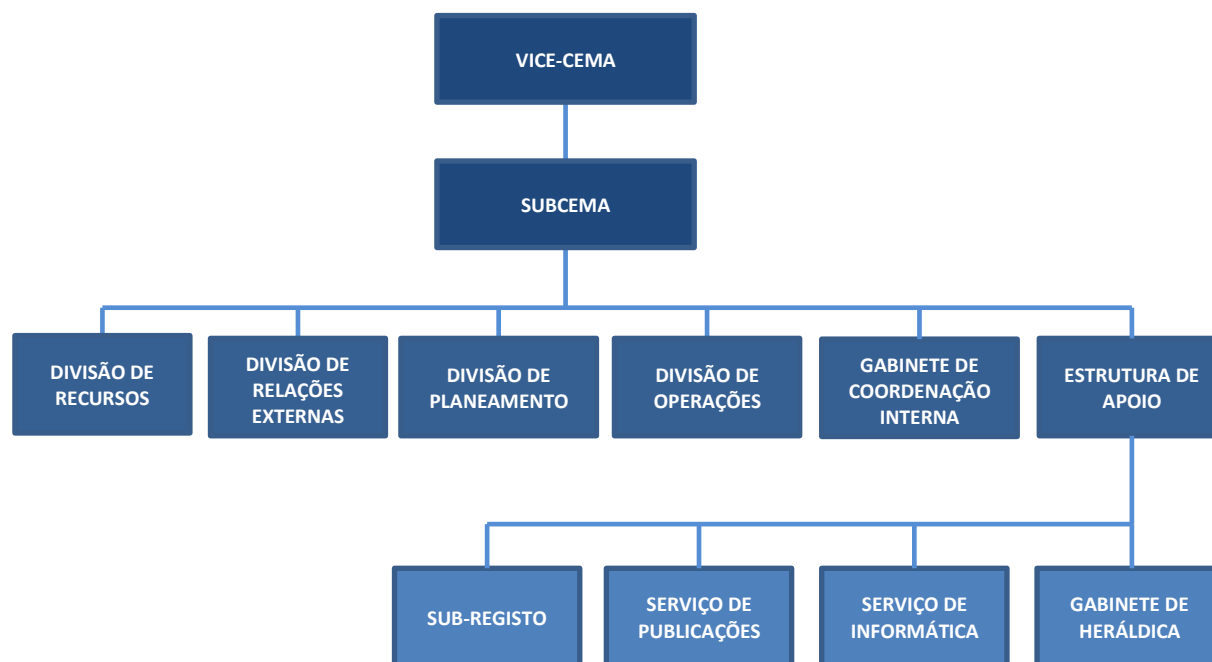
1.1 Missão e valores

O Estado-Maior da Armada é o órgão de apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA). É dirigido pelo Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada (VCEMA), que é coadjuvado pelo Subchefe do Estado-Maior da Armada (SCEMA). É composto por quatro Divisões, Planeamento, Operações, Recursos, Relações Externas e o Gabinete de Coordenação Interna. Tem ainda uma Estrutura de Apoio que compreende os Serviços de Publicações, de Informática, o Gabinete de Heráldica e o Sub Registo. O EMA tem por missão o estudo, conceção e planeamento das atividades da Marinha. É responsável pela gestão estratégica da Marinha aos vários níveis com objetivo último o apoio à decisão do CEMA.

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do EMA é a seguinte:

Organograma do EMA:





O EMA compreende:

- O SCEMA;
- A Divisão de Recursos (DIVREC);
- A Divisão de Relações Externas (DIVRE);
- A Divisão de Planeamento (DIVPLAN);
- A Divisão de Operações (DIVOPS);
- O Gabinete de Coordenação Interna (GCI);
- A Estrutura de Apoio.

1.3 Atribuições e competências

As atribuições e competências do EMA são as seguintes:

- Elaborar, por sua iniciativa ou por determinação do CEMA, estudos, informações, pareceres e propostas sobre assuntos com interesse para a Marinha, entre outros;
- Traduzir as decisões do CEMA em diretivas, planos, instruções, publicações ou ordens e assegurar a sua divulgação;
- Assegurar a coordenação das matérias transversais às várias áreas funcionais;
- Assegurar a coordenação, supervisão e controlo de todas as atividades de gestão estratégica da Marinha;
- Promover o planeamento integrado das atividades da Marinha, designadamente quanto à edificação, preparação e sustentação das suas capacidades, em coordenação com as várias áreas funcionais;
- Assegurar a coordenação, supervisão e controlo de todas as atividades relativas à produção e atualização de doutrina da Marinha;
- Elaborar os estudos conducentes à definição e desenvolvimento de conceitos, experimentação, requisitos e doutrina da Marinha;
- Efetuar a programação de recursos nas áreas do pessoal, do material, das infraestruturas, das finanças e da informação;
- Assegurar a representação externa da Marinha, nomeadamente nas estruturas das Forças Armadas e da defesa nacional, em coordenação com as várias áreas funcionais da Marinha;
- Assegurar, no âmbito das suas atividades específicas, a preparação dos elementos necessários à representação da Marinha em conferências e reuniões, nacionais e internacionais;
- Assegurar, no âmbito da Marinha, a cooperação institucional com outras Marinhas, agências, autoridades e organismos com ligação ao mar;
- Assegurar, no âmbito da Marinha, a coordenação das atividades de cooperação técnico-militar (CTM), em ligação com o Ministério da Defesa Nacional (MDN);



- Assegurar a gestão das atividades de protocolo e cerimonial;
- Promover, elaborar e coordenar as propostas de atos legislativos e regulamentos administrativos com interesse para a Marinha, procedendo à sua divulgação;
- Propor as linhas de orientação relativas à disponibilização de recursos humanos e materiais aos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional (AMN).



2. RECURSOS HUMANOS

Relativamente aos recursos humanos do EMA, o ponto de situação referido a 08 de abril de 2019 é o seguinte:

DESCRIÇÃO		EFETIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Militares	Oficial General	2	2	0
	Oficial Superior	34	34	0
	Oficial Subalterno	11	10	-1
	Sargento-mor / Sargento- chefe	4	5	1
	Outros Sargentos	18	17	-1
	Praças	23	23	0
Civis	Assistente Técnico	6	4	-2
TOTAL		98	94	-3



3. RECURSOS MATERIAIS

3.1 Instalações

O Estado-Maior da Armada está situado no edifício das Instalações Centrais de Marinha ocupando uma área do primeiro piso da ala este e uma outra no rés-do-chão dessa mesma ala. No primeiro piso encontram-se 48 gabinetes de trabalho repartidos pelas quatro Divisões e Estrutura de Apoio. Dispõe de um auditório com lotação para 48 pessoas e ainda de 4 salas de reuniões.

No piso inferior, encontram-se 4 salas destinadas ao Sub Registo, Serviço de Publicações e Secretaria Central e uma área de arquivo.

3.2 Inventário das principais classes de material

Computadores de secretária	90
Computadores de secretária para rede MMHS	63
<i>Scanners/digitalizadores</i>	3
Impressoras e multifunções	14
<i>Tablet's</i>	3
Computadores portáteis	17
Sistemas de projeção de vídeo	2
Livros Técnicos / Biblioteca técnica	Vários



4. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

4.1 Recursos de informações existentes:

a) Portal do EMA na INTRANET de Marinha

Este portal agrega um conjunto de informação de referência relacionada com a atividade do setor EMA, disponibilizando ainda o acesso a informação de cariz estratégico e operacional, de suporte à tomada de decisão, quer seja ao nível das Divisões quer dos Serviços de Apoio.

b) Plataforma *Enterprise Project Management* (EPM)

O EPM enquanto plataforma base de sustentação do sistema de suporte à Gestão de Projetos na Marinha, constitui um recurso utilizado no planeamento, execução e controlo dos projetos do setor - iniciativas estratégicas e de Operação e Manutenção de serviços, suportando, através de facilidades de *reporting*, *Business Intelligence* e de Análise de Portfólio, o processo de tomada de decisão superior.

c) *Intranet* da Marinha

A *intranet* integra um portal que dá acesso a informação geral sobre a Marinha com interesse para o bem-estar, comunicação interna e a gestão da Direção.

A *intranet* suporta outras ferramentas de comunicações, como sejam o e-mail de Marinha e funcionalidades de vídeo e teleconferência, críticos para a coordenação e colaboração das diversas unidades que integram o setor.

d) Portal da Marinha na *Internet*

O Portal da Marinha na *Internet* dá acesso a informação geral sobre a Marinha.

e) *Hardware* e *Software*

O EMA encontra-se equipado com estações de trabalho e outro *hardware*, bem como de *software* de apoio e de produção adequados para o exercício da sua atividade.

f) Redes classificadas

A rede MMHS de comunicações por mensagens está amplamente disponibilizada na maioria dos postos de trabalho. Além desta rede classificada, o EMA dispõe de dois terminais SEIF (Sistema Eletrónico da Informação) de comunicação com o Gabinete Nacional de Segurança assim como um terminal de comunicação NSWAN em salas com os requisitos de segurança adequados (classe 1).



4.2 Pontos de acesso a SICA's no EMA

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - (SIGDN)	6
INTRANET	90
REDE TELEFÔNICA DE MARINHA	95
MMHS	63
INTERNET	90
PIM	5
SEIF	2
NSWAN	1



5. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

5.1 Atividades de representação

O Estado-Maior da Armada coordena a organização das diversas cerimónias oficiais da Marinha. As principais são planeadas, nomeadamente o Dia da Marinha e o Dia de Portugal. No entanto, é seguro que ocorram várias cerimónias não planeadas. O PAR é elaborado de forma a acautelar o financiamento de todos esses eventos.

Para o ano de 2020 foi planeado o seguinte orçamento:

Plano de Atividades de Representação – 2020

Unidade: Euros

	Alimentação - Géneros para confeccionar	Prémios, Condec. e Ofertas	Outros Bens	Deslocações e Estadas	Outros Serviços	
Atividades	02.01.06	02.01.15	02.01.21	02.02.13	02.02.25	
Necessidades reais ajustadas						
Atividades de representação	4 500	8 100	4 750	8 500	3 300	29 150
Cerimónias e eventos oficiais	3 600	2 800	2 000	5 000	6 250	19 650
TOTAL	8 100	10 900	6 750	13 500	9 550	48 800
Crescimento Nulo (CN)						
Atividades de representação	4 000	6 500	2 000	10 000	1 950	24 450
Cerimónias e eventos oficiais	2 000	1 500	3 000	9 310	1 050	16 860
TOTAL	6 000	8 000	5 000	19 310	3 000	41 310
Decréscimo de Atividade 5% (DA5)						
Atividades de representação	3 800	6 175	1 900	9 500	1 853	23 228
Cerimónias e eventos oficiais	1 900	1 425	2 850	9 000	997	16 172
TOTAL	5 700	7 600	4 750	18 500	2 850	39 400



5.2 Planos de formação

- No âmbito do PAFN 2020, o Estado-Maior da Armada programou as seguintes ações de formação:

DESIGNAÇÃO CURSO	Nº DETALHE
COMUNICAÇÃO E MARKETING PÚBLICO	C1331
RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS	C1331
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	C1331
AS REDES SOCIAIS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	C1331
INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS FORÇAS ARMADAS	C1331
ESTÁGIO FEITURA DE LEIS	C1114-C1115-C1124-C1125
REGRAS DO PROTOCOLO OFICIAL PORTUGUÊS	C1211 - C1212 - C1213 - E12251
ORGANIZAÇÃO CIMEIRAS E ENCONTROS INTERNACIONAIS	C1211 - C1212 - C1213 -C1221- C1223 - C1225 - C1232
PROTOCOLO EM CERIMÓNIAS OFICIAIS	C1211 - C1212 - C1213 - C1223 - E12251-E12252
PROTOCOLO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS	E12251 - E122511
O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	C1211 - C1212 - C1213 - E12251- E12252
PROTOCOLO OFICIAL AVANÇADO	C1211 - C1212 - C1213
RELAÇÕES PUBLICAS E PROTOCOLO	C1211 - C1212 - C1213
CORTESIA, ETIQUETA E PROTOCOLO NO ATENDIMENTO	C122511-C122521
LEI 40/2006 – INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA	C1211 - C1212 - C1213 - E12251- E12252
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES	C1211 - C1212 - C1213 - E12251 - E122511-E12252
GESTÃO DA IMAGEM EM EVENTOS PROTOCOLARES	C1211 - C1212 - C1213 - E12251- E12252
COMUNICAÇÃO E MARKETING PÚBLICO	C1212 - C1213
RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS	C1212 - C1213 - E12251
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	C1212 - C1213-E12252
AS REDES SOCIAIS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	C1211 - C1212 - C1213 - E12251
SECRETARIADO EXECUTIVO	E122511 - E122521
INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS FORÇAS ARMADAS	C1211 - C1212 - C1213
COOPERAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	C1223 - C1225-C1232-E12252
COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL	C1223 - C1225 - C1232-E12252
DIPLOMACIA DA COMUNICAÇÃO	C1223 - C1225 - C1232-E12252
LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPAS	C1223 - C1225-C1232-E12252
GESTÃO DA FORMAÇÃO: PLANEAR, ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS	C1126



- No âmbito do PAFE 2020, o Estado-Maior da Armada programou as seguintes ações de formação:

DESIGNAÇÃO CURSO	Nº DETALHE
ADVANCED COURSE ON LOAC	C1112
CURSO DE PLANEAMENTO DE OPERAÇÕES DE CIBERDEFESA	C1322
CURSO DE CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO	C1322
NATO STAFF OFFICER DEFENCE PLANNING COURSE	C1343
NATO STRATCOM PRACTITIONERS COURSE	C1331
NATO PROTOCOL COURSE	C1211



6. AÇÕES POR ATIVIDADE E RESPETIVOS RECURSOS

2020			
COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA			
GC - Gestão corrente			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
EMA - Gestão Corrente	50%	50%	250
OP - Operacional			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
EMA - Operacional	50%	50%	250



7. ELEMENTOS DE AÇÃO DAS AÇÕES CORRENTES E RECURSOS FINANCEIROS

OBJETIVO: COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA						
Fonte de Financiamento: Não Aplicável			2020	2021	2022	2023
Atividade: GC - Gestão corrente						
EMA - Gestão Corrente	Atividades de Representação e Cooperação	00.00.00.00.00	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	Sub-Total Ação: EMA - Gestão Corrente		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sub-Total Atividade: GC - Gestão corrente			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Atividade: OP - Operacional						
EMA - Operacional	Deslocações	00.00.00.00.00	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	Sub-Total Ação: EMA - Operacional		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sub-Total Atividade: OP - Operacional			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sub-Total Fonte de Financiamento por Objetivo: Não Aplicável			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Fonte de Financiamento: OE - RG não afetas a projetos co-financiados			2020	2021	2022	2023
Atividade: GC - Gestão corrente						
EMA - Gestão Corrente	Apoio Administrativo	02.01.04	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€
		02.01.07	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€
		02.01.08.A0.00	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
		02.01.08.B0.00	18.755,00€	18.755,00€	18.755,00€	18.755,00€
		02.01.08.C0.00	9.152,00€	9.152,00€	9.152,00€	9.152,00€
		02.01.14	5.500,00€	5.500,00€	5.500,00€	5.500,00€
		02.01.17	3.500,00€	3.500,00€	3.500,00€	3.500,00€



		02.01.18	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€
		02.01.19	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€
		02.01.20	600,00€	600,00€	600,00€	600,00€
		02.01.21	740,00€	740,00€	740,00€	740,00€
		02.02.03	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€
		02.02.09.D0.00	7.200,00€	7.200,00€	7.200,00€	7.200,00€
		02.02.09.F0.00	4.500,00€	4.500,00€	4.500,00€	4.500,00€
		02.02.10	2.500,00€	2.500,00€	2.500,00€	2.500,00€
		02.02.13	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€
		02.02.19.C0.00	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€
		02.02.20.E0.00	700,00€	700,00€	700,00€	700,00€
		02.02.25	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
		07.01.07.A0.C0	15.684,00€	15.684,00€	15.684,00€	15.684,00€
		07.01.08.A0.B0	8.760,00€	8.760,00€	8.760,00€	8.760,00€
		07.01.09.A0.B0	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€
	Sub-Total Ação: EMA - Gestão Corrente		100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€	10.0591,00€
Sub-Total Atividade: GC - Gestão corrente			100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€
Sub-Total Fonte de Financiamento por Objetivo: OE - RG não afetas a projetos co-financiados			100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€
TOTAL Fonte de Financiamento: Não Aplicável			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
TOTAL Fonte de Financiamento: OE - RG não afetas a projetos co-financiados			100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€	100.591,00€

O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Jorge Manuel
Novo Palma

Digitally signed by Jorge Manuel Novo Palma
DN: cn=Jorge Manuel Novo Palma, c=PT,
o=Marinha Portuguesa
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-05-07 18:00+01:00

Jorge Manuel Novo palma

VALM

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

PLANO DE ATIVIDADES

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

2020



ANEXO B

SETOR COMANDO SUPERIOR

Plano de Atividades 2020

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO	4
2.1. Missão	4
2.2. Valores.....	4
2.3. Estrutura Orgânica	4
2.4. Elaboração do Plano e Participação	5
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	5
4. ATIVIDADES E AÇÕES	6
5. RECURSOS	7
5.1. Recursos humanos	7
5.2. Recursos materiais	7
5.3. Recursos Financeiros	8

ANEXOS

Proposta Orçamental

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e conforme as Orientações Estratégicas do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), definidas na “Diretiva Estratégica da Marinha 2018”, o Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada (GABCEMA) apresenta o Plano de Atividades para o ano 2020.

O GABCEMA é um órgão do Setor Comando Superior que assegura o apoio direto e pessoal ao Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) e à Autoridade Marítima Nacional (AMN). Está localizado nas Instalações Centrais de Marinha, em Lisboa.

Como órgão do Setor Comando Superior, estão-lhe atribuídas competências e linhas de ação estratégicas cujo cumprimento garante a concretização da sua missão. O Plano de Atividades constitui um instrumento de orientação interna, necessário à gestão operacional e estratégica. Nele são definidas as Ações e Elementos de Ação, numa estrutura coerente com as definições do módulo de Planeamento de Atividades do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN). A estrutura do plano é, no seu “quadro global”, coincidente com o esquema tipo definido na legislação de enquadramento.

O Chefe do Gabinete,
Assinado de forma
digital por Carlos
Manuel Parreira
Costa Oliveira Silva
Dados: 2019.03.29
16:03:10 Z

Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva

Contra-almirante

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Missão

A missão do GABCEMA decorre do estabelecido no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 57/2016, de 24 de maio (Regulamento Interno), podendo ser sintetizada da seguinte forma:

“Prestar apoio direto e pessoal ao CEMA e ao Almirante AMN, designadamente ao nível das relações com entidades externas à Marinha e à AMN, bem como ao nível da comunicação e das relações públicas, do protocolo, da assessoria jurídica e apoio ao contencioso, e, ainda, ao nível administrativo e financeiro”.

2.2. Valores

O cumprimento da Missão decorre num quadro de Valores pelo qual se deve pautar a atuação de todos os militares e civis do GABCEMA. Esse quadro de Valores serve de referência para o modelo de conduta a adotar no plano interno e constitui um fator de afirmação da identidade da Instituição perante o público externo. Desse quadro de Valores destacam-se:

Disciplina - A Disciplina constitui um padrão de comportamento que não se restringe a uma simples obediência hierárquica, mas que promove o espírito de corpo, a coesão e o sentido de dever.

Lealdade - A Lealdade traduz-se na prática da franqueza e da sinceridade para com todos os que servem na Marinha, tanto em situações de serviço como fora dele, constituindo-se como a base da solidariedade.

Honra - A Honra consubstancia-se na conduta irrepreensível e no zelo extremo, dentro dos rígidos padrões morais que os atos de serviço impõem, exigindo retidão, firmeza de caráter e nobreza de alma.

Integridade - A Integridade relaciona-se com a assunção de responsabilidades e concretiza-se através da transparência, honestidade e justeza das decisões e dos atos, originando também um sentimento de fortalecimento do moral próprio.

Coragem - A Coragem revela-se na capacidade para tomar, em tempo, as decisões adequadas perante a adversidade, o perigo ou a ameaça, evidenciando-se pelo empenho no estabelecimento de novas ideias ou comportamentos que se constituam como soluções para os problemas existentes.

2.3. Estrutura Orgânica

O GABCEMA tem na sua estrutura os Serviços e Assessores do Almirante CEMA, que permitem assegurar um apoio direto adequado e adaptado às circunstâncias e exigências atuais.

Na direta dependência do Chefe do Gabinete funciona ainda a Messe de Cascais, cuja estrutura e funcionamento são definidos no respetivo regulamento interno (Despacho do ALM CEMA n.º 58/2016, de 24 de maio).

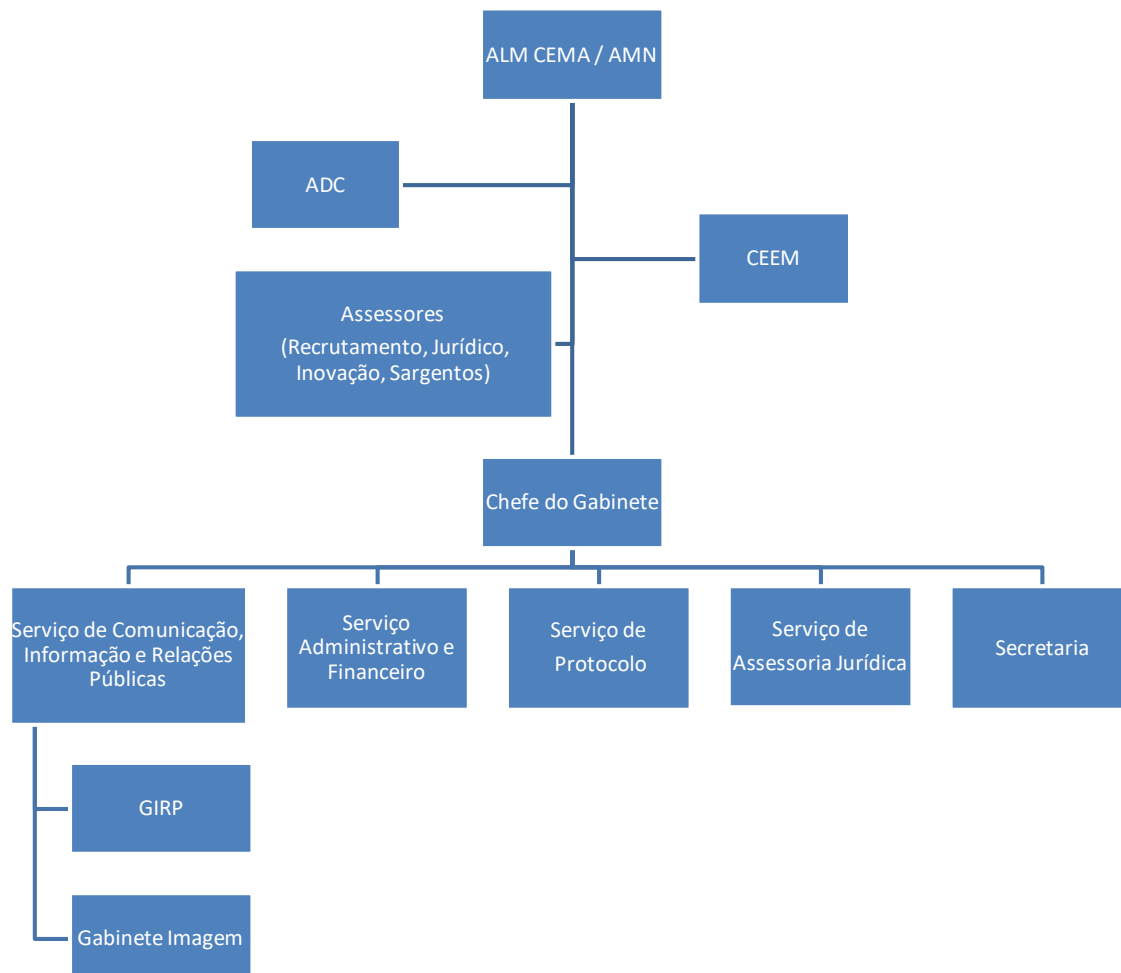
Com exceção da Messe de Cascais, todos os serviços funcionam do edifício das Instalações Centrais de Marinha, situado na Praça do Comércio, em Lisboa.

Nos termos dos respetivos Despachos de criação, o GABCEMA apoia ainda, em termos administrativos e financeiros, os seguintes Órgãos:

- Conselho Superior de Disciplina da Armada;
- Comissão Eventual para a Recuperação do Património Histórico da Marinha;
- Comissão Eventual para o Desenvolvimento das Oportunidades Profissionais;

- Comissão do Domínio Público Marítimo;
- Centro de Estudos Estratégicos da Marinha.

A Estrutura Orgânica está apresentada através do respetivo organigrama:



2.4. Elaboração do Plano e Participação

O GABCEMA elaborou o seu Plano de Atividades para o Ano 2020 através de um processo integrado, sob a orientação do Chefe do Gabinete e a coordenação do Serviço Administrativo e Financeiro, envolvendo todos os Serviços e áreas de assessoria.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Conforme estabelecido e parametrizado no SIGDN, a atividade do GABCEMA, atentas as características dos seus serviços e a natureza da sua missão (apoio direto ao ALM CEMA/AMN), concorre para o seguinte **objetivo** (definido pelo Estado-Maior da Armada):

- 1300038 -Comando da Marinha - Apoiar a Decisão Estratégica do CEMA/EMA, GABCEMA

4. ATIVIDADES E AÇÕES

O GABCEMA tem as seguintes competências, estabelecidas em Regulamento Interno:

- Submeter a despacho e assegurar o subsequente encaminhamento dos assuntos que, através do Gabinete, sejam dirigidos ao CEMA e ao Almirante AMN, nos termos por si definidos;
- Submeter a despacho do CEMA e ao Almirante AMN assuntos correntes de órgãos na sua direta dependência, nas condições por si definidas;
- Assegurar as ligações da Marinha e da AMN com outros órgãos e entidades públicas, militares ou civis, e com entidades privadas, quando aquelas ligações não estejam expressamente cometidas a outros órgãos da Marinha e da AMN;
- Assegurar as atividades de comunicação, informação e relações públicas da Marinha e da AMN, quando estas competências não forem delegadas noutra entidade, caso em que apenas coordena o desenvolvimento dessas mesmas atividades;
- Assegurar as atividades protocolares do CEMA e do Almirante AMN, sem prejuízo das competências que forem delegadas noutros órgãos da Marinha ou da AMN;
- Assegurar a assessoria jurídica ao CEMA e ao Almirante AMN, garantindo a representação da Marinha e da AMN nos processos jurisdicionais que tenham por objeto a ação ou omissão de órgãos da Marinha e da AMN, ou em que a Marinha ou a AMN tenha interesse, mediante a designação de advogado ou licenciado em direito com funções de apoio jurídico;
- Assegurar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais necessários ao suporte da atividade do CEMA e do Almirante AMN.

Para assegurar esta atividade, o orçamento tem duas Fontes de Financiamento (Orçamento de Funcionamento e Encargos Gerais de Marinha), estando a sua expressão em termos de Ações e Elementos de Ação, com a codificação estabelecida no SIGDN, nomeadamente:

- 23000461 Funcionamento GABCEMA
 - o 3012011002 Funcionamento GABCEMA
 - o 3012011005 Apoio a outros Órgãos
 - o 3012011025 Funcionamento GABCEMA - Investimento
- 23000463 Atividades transversais coordenadas por GABCEMA/EGM
 - o 3012011021 Representação institucional
 - o 3012011022 Feiras e exposições
 - o 3012011023 Dia da Marinha
 - o 3012011024 Publicidade
 - o 3012012001 Outros

5. RECURSOS

5.1. Recursos humanos

O Quadro de Pessoal afeto ao GABCEMA apresenta uma elevada percentagem de Oficiais (45%) face ao padrão normal da Marinha/AMN, sendo essa percentagem justificada pela natureza da sua missão.

Nota: Referido a 31 de março de 2019

Descrição		Lotação	Existências (31MAR19)	Desvios
Militares	Oficial General	2	2	0
	Oficial Superior	7	6	-1
	Oficial Subalterno	9	14	5
	Sargento Superior	3	4	1
	Sargento	3	2	-1
	Praças	18	19	1
Civis	Administrativos	0	1	1
	Auxiliar	1	1	0
TOTAL		43	49	6

5.2. Recursos materiais

O GABCEMA tem nos seus Serviços diversos equipamentos informáticos, de som e imagem, que se encontram refletidos como imobilizado e apoiam o funcionamento corrente e a missão do GABCEMA.

A natureza da missão do GABCEMA, com frequentes empenhamentos inopinados, e com a necessidade de frequentemente acompanhar eventos fora de Lisboa, está também refletida no número de viaturas atribuídas que, apesar da sua antiguidade, vão assegurando os serviços que se exigem. O quadro seguinte apresenta as viaturas atualmente em utilização do GABCEMA.

Unidade com registo SIGDN	Marca	Tipo	Modelo	Matrícula civil	Matrícula Militar	Ano	Atribuição
GAB CEMA	BMW	Transporte Pessoal Ligeiro	523I	62-48-XE	AP-36-64	1997	ALM CEMA/AMN
GAB CEMA	Mercedes	Transporte Pessoal Ligeiro	E	00-ES-30	AP-39-80	2007	ALM CEMA/AMN
GAB CEMA	Mercedes	Transporte Pessoal Ligeiro	C	93-EN-89	AP-39-82	2007	ALM CEMA/AMN
DT	TOYOTA	Transporte Pessoal Ligeiro	AVENSIS	75-AO-93	AP-37-94	2005	Chefe Gabinete
GAB CEMA	Volkswagen	Transporte Pessoal Ligeiro	Jetta	21-EV-62	AP-39-89	2007	Assessor INOV
DT	Volkswagen	Transporte Pessoal Ligeiro	PASSAT		AP-32-73		CEEM
GAB CEMA	Volkswagen	Transp. Geral Ligeiro Misto Tipo H	CADDY		AP-41-04	2016	GAB CEMA
GAB CEMA	Toyota	Transporte Pessoal Ligeiro	Corolla	86-CQ-12	AP-39-36	2006	GAB CEMA
GAB CEMA	SKODA	Transporte Pessoal Ligeiro	Fabia	76-TZ-49	AP-41-14	2017	GAB CEMA

5.3. Recursos Financeiros

O GABCEMA é simultaneamente uma Subentidade Contabilística de nível 1 (SEC1) e de nível 2 (SEC2), estando a competência para autorizar despesas delegada no Chefe do Gabinete, e limitada a 99 759,58€.

A tabela seguinte apresenta a evolução da despesa executada pela SEC2-GABCEMA nos últimos anos. O orçamento de funcionamento tem-se mantido estável, com tendência de descida como reflexo das cativações legais impostas. Já no que se refere aos Encargos Gerais de Marinha, a tendência é de subida, com um pico de execução em 2017, como reflexo dos vários eventos realizados, em especial do Dia da Marinha na Póvoa de Varzim e Vila do Conde, Centenário da Aviação Naval e 700 anos da criação formal da Marinha.

Orçamento anual executado pela SEC2-GABCEMA

Fonte de Financiamento / Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Orçamento de Funcionamento	143 878,78 €	130 372,41 €	124 626,89 €	121 045,20 €	120 638,06 €
Encargos Gerais de Marinha	281 330,70 €	318 863,46 €	360 540,91 €	809 116,57 €	612 608,70 €
Total	425 209,48 €	449 235,87 €	485 167,80 €	930 161,77 €	733 246,76 €

Em anexo ao presente documento são apresentados um conjunto de mapas que integram a proposta orçamental do GABCEMA para 2020.

ANEXO

PROPOSTA

ORÇAMENTAL



**DEFESA NACIONAL
MARINHA**

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA E AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

PPO 2020

Versões SIGDN referentes à SEC2 - GABCEMA

Versão Descentralizada	Ano	Descrição	Versão Centralizada
nº			nº
8	2020	NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS	31
9	2020	CRESCIMENTO NULO	32
10	2020	DECRÉSCIMO 5%	33
8	2021	NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS	31
8	2022	NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS	31
8	2023	NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS	31

GABCEM, 29 de março de 2019



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 8 aprovada para Versão Centralizada 31 em 28/03/2019

Unidade monetária: EURO

PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alinea	subalinea									
006.007	03.01.01	123	Resultado			158 766,00								158 766,00
006.007	03.01.01	123	02.00.00			146 766,00								146 766,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			100 058,00								100 058,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 611,00								3 611,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 520,00								1 520,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	2 000,00								2 000,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	6 040,00								6 040,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 950,00								1 950,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			70 137,00								70 137,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 425,00								1 425,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			13 375,00								13 375,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			46 708,00								46 708,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			8 249,00								8 249,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00								6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 450,00								2 450,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 554,00								9 554,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 305,00								1 305,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 638,00								1 638,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 430,00								2 430,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 975,00								2 975,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 966,00								11 966,00
006.007	03.01.01	123	07.00.00			12 000,00								12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.00			12 000,00								12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.07.	A0	B0	5 000,00								5 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.08.	A0	B0	1 000,00								1 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.09.	A0	B0	6 000,00								6 000,00
006.Resultado						158 766,00								158 766,00
Total						158 766,00								158 766,00

MARINHA
PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020
LISTAGEM DAS AÇÕES / FATORES DE PLANEAMENTO
a) GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

OBJECTIVO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
1300038	COMANDO DA MARINHA - APOIAR A DECISÃO ESTRATÉGICA DO CEMA/EMA, GABCEMA

ATIVIDADE	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
23000461	FUNCIONAMENTO GABCEMA

AÇÕES	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
3012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
3012011005	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
3012011025	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

ELEMENTOS DE AÇÃO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
4012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
4012011017	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
4012011061	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - Versão Necessidades Reais 2020_2023

ACTIV 23000461 - FUNCIONAMENTO GABCEMA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03.01.01

Act. 258

AÇÃO	ELEM. AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA																TOTAL
		02.01.04 (Limp/Hig)	02.01.07 (Vest.Pes.)	02.01.08 (Mat.Escr)	02.01.15 (Pr/Co/Of)	02.01.18 (LivDocTé)	02.01.21 (Out.Bens)	02.02.03 (ConBens)	02.02.08 (ILoc. O.)	02.02.09/fo (Comm's)	02.02.10 (Transp)	02.02.13 (Des.Esta.)	02.02.21 (Ut.Infr.Tr.)	02.02.25 (O Serv)	07.01.07 (Eq.Inf.Har dware)	07.01.08 (Eq.Inf.Softw are)	07.01.09 (Eq.Admin)	
3012011002	4012011002	3325	950	8450	70137	1425	12825	7799	6141	12184	1363	2280	2975	10782	0	0	0	140 636
3012011005	4012011017	286	570	1 540			550	450		1 125	275	150		1 184				6 130
3012011025	4012011061														5 000	1 000	6 000	12 000
TOTAL P/ ECONÓ.		3 611	1 520	9 990	70 137	1 425	13 375	8 249	6 141	13 309	1 638	2 430	2 975	11 966	5 000	1 000	6 000	158 766



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 9 aprovada para Versão Centralizada 32 em 28/03/2019

Unidade monetária: euro													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alinea	subalinea								
006.007	03.01.01	123	02.00.00			146 766,00							146 766,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			100 058,00							100 058,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 611,00							3 611,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 520,00							1 520,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	2 000,00							2 000,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	6 040,00							6 040,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 950,00							1 950,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			70 137,00							70 137,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 425,00							1 425,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			13 375,00							13 375,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			46 708,00							46 708,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			8 249,00							8 249,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00							6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 450,00							2 450,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 554,00							9 554,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 305,00							1 305,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 638,00							1 638,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 430,00							2 430,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 975,00							2 975,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 966,00							11 966,00
006.Resultado						146 766,00							146 766,00
Total						146 766,00							146 766,00

MARINHA
PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020
LISTAGEM DAS AÇÕES / FATORES DE PLANEAMENTO
a) **GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

OBJECTIVO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
1300038	COMANDO DA MARINHA - APOIAR A DECISÃO ESTRATÉGICA DO CEMA/EMA, GABCEMA

ATIVIDADE	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
23000461	FUNCIONAMENTO GABCEMA

AÇÕES	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
3012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
3012011005	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
3012011025	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

ELEMENTOS DE AÇÃO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
4012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
4012011017	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
4012011061	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - Versão Crescimento Nulo 2020_2023

ACTIV 23000461 - FUNCIONAMENTO GABCEMA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03.01.01

Act. 258

AÇÃO	ELEM. AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA																TOTAL
		02.01.04 (Limp/Hig)	02.01.07 (Vest.Pes.)	02.01.08 (Mat.Escr)	02.01.15 (Pr/Co/Of)	02.01.18 (LivDocTé)	02.01.21 (Out.Bens)	02.02.03 (ConBens)	02.02.08 (Iloc. O.)	02.02.09/fo (Comm's)	02.02.10 (Transp)	02.02.13 (Des.Esta.)	02.02.21 (Ut.Infr.Tr.)	02.02.25 (O Serv)	07.01.07 (Eq.Inf.Hard ware)	07.01.08 (Eq.Inf.Softw are)	07.01.09 (Eq.Admin)	
3012011002	4012011002	3325	950	8450	70137	1425	12825	7799	6141	12184	1363	2280	2975	10782	0	0	0	140 636
3012011005	4012011017	286	570	1 540			550	450		1 125	275	150		1 184				6 130
3012011025	4012011061																	0
TOTAL P/ ECONÓ.		3 611	1 520	9 990	70 137	1 425	13 375	8 249	6 141	13 309	1 638	2 430	2 975	11 966	0	0	0	146 766



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 10 aprovada para Versão Centralizada 33 em 28/03/2019

Unidade monetária: EURO														
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea									
006.007	03.01.01	123	02.00.00			139 428,00								139 428,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			95 048,00								95 048,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 429,00								3 429,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 443,00								1 443,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	1 900,00								1 900,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	5 737,00								5 737,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 852,00								1 852,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			66 629,00								66 629,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 353,00								1 353,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			12 705,00								12 705,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			44 380,00								44 380,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			7 493,00								7 493,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00								6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 402,00								2 402,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 075,00								9 075,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 214,00								1 214,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 555,00								1 555,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 308,00								2 308,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 826,00								2 826,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 366,00								11 366,00
006.Resultado						139 428,00								139 428,00
Total						139 428,00								139 428,00

MARINHA
PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020
LISTAGEM DAS AÇÕES / FATORES DE PLANEAMENTO
a) GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

OBJECTIVO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
1300038	COMANDO DA MARINHA - APOIAR A DECISÃO ESTRATÉGICA DO CEMA/EMA, GABCEMA

ATIVIDADE	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
23000461	FUNCIONAMENTO GABCEMA

AÇÕES	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
3012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
3012011005	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
3012011025	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

ELEMENTOS DE AÇÃO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
4012011002	FUNCIONAMENTO GABCEMA
4012011017	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS
4012011061	FUNCIONAMENTO GABCEMA - INVESTIMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - Versão Decréscimo 5% 2020_2023

ACTIV 23000461 - FUNCIONAMENTO GABCEMA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03.01.01

Act. 258

AÇÃO	ELEM. AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA																TOTAL
		02.01.04 (Limp/Hig)	02.01.07 (Vest.Pes.)	02.01.08 (Mat.Escr)	02.01.15 (Pr/Co/Of)	02.01.18 (LivDocTé)	02.01.21 (Out.Bens)	02.02.03 (ConBens)	02.02.08 (ILoc. O.)	02.02.09/fo (Comm's)	02.02.10 (Transp)	02.02.13 (Des.Esta.)	02.02.21 (Ut.Infr.Tr.)	02.02.25 (O Serv)	07.01.07 (Eq.Inf.Har dware)	07.01.08 (Eq.Inf.Softw are)	07.01.09 (Eq.Admin)	
3012011002	4012011002	3158	902	8027	66629	1353	12183	7064	6141	11623	1294	2166	2826	10242	0	0	0	133 608
3012011005	4012011017	271	541	1 462			522	429		1 068	261	142		1 124				5 820
3012011025	4012011061																	0
TOTAL P/ ECONÓ.		3 429	1 443	9 489	66 629	1 353	12 705	7 493	6 141	12 691	1 555	2 308	2 826	11 366	0	0	0	139 428



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2021

Versão Descentralizada 8 aprovada para Versão Centralizada 31 em 28/03/2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alinea	subalinea								
006.007	03.01.01	123	Resultado			158 766,00							158 766,00
006.007	03.01.01	123	02.00.00			146 766,00							146 766,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			100 058,00							100 058,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 611,00							3 611,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 520,00							1 520,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	2 000,00							2 000,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	6 040,00							6 040,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 950,00							1 950,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			70 137,00							70 137,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 425,00							1 425,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			13 375,00							13 375,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			46 708,00							46 708,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			8 249,00							8 249,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00							6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 450,00							2 450,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 554,00							9 554,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 305,00							1 305,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 638,00							1 638,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 430,00							2 430,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 975,00							2 975,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 966,00							11 966,00
006.007	03.01.01	123	07.00.00			12 000,00							12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.00			12 000,00							12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.07.	A0	B0	5 000,00							5 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.08.	A0	B0	1 000,00							1 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.09.	A0	B0	6 000,00							6 000,00
006.Resultado						158 766,00							158 766,00
Total						158 766,00							158 766,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2022

Versão Descentralizada 8 aprovada para Versão Centralizada 31 em 28/03/2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.01	123	Resultado			158 766,00							158 766,00
006.007	03.01.01	123	02.00.00			146 766,00							146 766,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			100 058,00							100 058,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 611,00							3 611,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 520,00							1 520,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	2 000,00							2 000,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	6 040,00							6 040,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 950,00							1 950,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			70 137,00							70 137,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 425,00							1 425,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			13 375,00							13 375,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			46 708,00							46 708,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			8 249,00							8 249,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00							6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 450,00							2 450,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 554,00							9 554,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 305,00							1 305,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 638,00							1 638,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 430,00							2 430,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 975,00							2 975,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 966,00							11 966,00
006.007	03.01.01	123	07.00.00			12 000,00							12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.00			12 000,00							12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.07.	A0	B0	5 000,00							5 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.08.	A0	B0	1 000,00							1 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.09.	A0	B0	6 000,00							6 000,00
006.Resultado						158 766,00							158 766,00
Total						158 766,00							158 766,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Gabinete do CEMA

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2023

Versão Descentralizada 8 aprovada para Versão Centralizada 31 em 28/03/2019

Unidade monetária: EURO

Unidade monetária: EURO														
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea									
006.007	03.01.01	123	Resultado			158 766,00								158 766,00
006.007	03.01.01	123	02.00.00			146 766,00								146 766,00
006.007	03.01.01	123	02.01.00			100 058,00								100 058,00
006.007	03.01.01	123	02.01.04			3 611,00								3 611,00
006.007	03.01.01	123	02.01.07			1 520,00								1 520,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	A0	00	2 000,00								2 000,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	B0	00	6 040,00								6 040,00
006.007	03.01.01	123	02.01.08.	C0	00	1 950,00								1 950,00
006.007	03.01.01	123	02.01.15			70 137,00								70 137,00
006.007	03.01.01	123	02.01.18			1 425,00								1 425,00
006.007	03.01.01	123	02.01.21			13 375,00								13 375,00
006.007	03.01.01	123	02.02.00			46 708,00								46 708,00
006.007	03.01.01	123	02.02.03			8 249,00								8 249,00
006.007	03.01.01	123	02.02.08			6 141,00								6 141,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	A0	00	2 450,00								2 450,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	D0	00	9 554,00								9 554,00
006.007	03.01.01	123	02.02.09.	F0	00	1 305,00								1 305,00
006.007	03.01.01	123	02.02.10			1 638,00								1 638,00
006.007	03.01.01	123	02.02.13			2 430,00								2 430,00
006.007	03.01.01	123	02.02.21			2 975,00								2 975,00
006.007	03.01.01	123	02.02.25			11 966,00								11 966,00
006.007	03.01.01	123	07.00.00			12 000,00								12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.00			12 000,00								12 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.07.	A0	B0	5 000,00								5 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.08.	A0	B0	1 000,00								1 000,00
006.007	03.01.01	123	07.01.09.	A0	B0	6 000,00								6 000,00
006.Resultado						158 766,00								158 766,00
Total						158 766,00								158 766,00



DEFESA NACIONAL

MARINHA

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA E AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

PPO 2020

FATORES DE PLANEAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DE MARINHA

NOTA JUSTIFICATIVA

a. **Dia da Marinha 2020: 200 000 €**

Montante estimado para a realização das comemorações, com programa semelhante aos anos transatos e na perspetiva de que se realizará em cidade fora da Área Metropolitana de Lisboa, existindo um aumento de custos com o alojamento e alimentação.

b. **Representação ALM CEMA: 140.000 €**

Cativo destinado às ações de representação de serviço do Almirante CEMA no país e no estrangeiro e visitas a Portugal de entidades convidadas pelo Almirante CEMA. Este valor inclui o montante relativo às ações de representação do ALM CEMA na Casa Seixas.

- 02.01.05 – Alimentação- Refeições confeccionadas: 15 000 €
- 02.01.06 – Aquisição Géneros para confeccionar: 115 000 €
- 02.01.21 – Outros Bens: 10 000 €

c. **Deslocações ao estrangeiro: 110 000€**

Verba destinada às deslocações do Almirante CEMA ao estrangeiro, descriminada conforme o seguinte:

- 01.02.04 – Ajudas de Custo: 20 000 €
- 02.02.13 – Deslocações e Estadas: 90 000 €

d. **Aquisição de Serviços – Publicidade: 40 000 €**

Verba centralizada, destinada à aquisição de serviços de divulgação, designadamente à publicação de anúncios na televisão e imprensa, relativos a concursos de admissão de pessoal, principalmente para a Escola Naval, e de difusão das atividades da Marinha.

e. **Feiras e exposições – Divulgação: 9 500 €**

Verba destinada à realização de eventos com presença da Marinha no âmbito de divulgação que, nos últimos anos, tem registado um significativo aumento.

f. **Transferências Correntes. Administrações Privadas: 30 000 €**

Entidades que têm vindo a ser subsidiadas pela Marinha, com indicação do montante a atribuir em 2020:

	2017	2018	2019	2020
Clube Militar Naval	6 000	6 000	5 000	5 000
Clube Sarg. Armada	4 000	4 000	5 000	5 000
Clube Praças Armada	4 000	4 000	5 000	5 000
CNOCA	4 000	4 000	4 000	4 000
Sociedade Geografia Lisboa	3 000	3 000	2 000	2 000
Revista Militar	650	650	2 000	2 000
Associação de Fuzileiros	3 000	3 000	3 000	3 000
Prémio ISOSP	1 000	1 000	1 000	1 000
Prémio F. Cabrillo	1 937	2 249	2 000	2 000
(a definir)				1 000



DEFESA NACIONAL

MARINHA

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA E AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

g. Alimentação em Numerário: 23 500 €

Esta verba, a ser processada e paga pelo DCOF, destina-se a fazer face a encargos decorrentes da aplicação do Despacho n.º 58/MDN/86, de 29JUL, a condutores e outro pessoal do Gabinete do Alm. CEMA (25% Ajudas de Custo diária, quando não possam tomar as refeições na Unidade).

h. Custas Judiciais: 20 000€

Verba destinada ao pagamento das custas judiciais, referente aos processos geridos pelo Gabinete Jurídico deste Gabinete.

GABCEM, 29 de março de 2019

MARINHA

PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

LISTAGEM DAS AÇÕES / FATORES DE PLANEAMENTO

a) GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

OBJECTIVO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
1300038	COMANDO DA MARINHA - APOIAR A DECISÃO ESTRATÉGICA DO CEMA/EMA, GABCEMA

ATIVIDADE	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
23000463	ATIVIDADES TRANSVERSAIS COORDENADAS POR GABCEMA/EGM

AÇÕES	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
3012011021	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
3012011022	FEIRAS E EXPOSIÇÕES
3012011023	DIA DA MARINHA
3012011024	PUBLICIDADE
3012012001	OUTROS

ELEMENTOS DE AÇÃO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
4012013021	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
4012011049	FEIRAS E EXPOSIÇÕES
4012018001	DIA DA MARINHA
4012011060	PUBLICIDADE
4012012001	OUTROS

PLANO DE ATIVIDADES - Versão Crescimento Nulo 2020

ACTIV 23000463 - ATIVIDADES TRANSVERSAIS COORDENADAS POR GABCEMA/EGM

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03.02.03

Act. 258

AÇÃO	ELEM. AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA													TOTAL
		01.02.03 (Alim/Aloj)	01.02.04 (Aj. Custo)	02.01.05 (Aq.Ref. Conf)	02.01.06 (Aq.Gen. Conf)	02.01.08 (Mat.Escr)	02.01.15 (Pr/Co/Of)	02.01.21 (Out.Bens)	02.02.09/fo (Comm's)	02.02.13 (Des.Esta.)	02.02.17 (Public)	02.02.25 (o Serv)	06,02,03 (Outros)	04.07.01 (Transf)	
3012011021	4012013021		20 000	15 000	115 000			10 000		90 000					250 000
3012011022	4012011049					230	4 900	220		1 750		2 400			9 500
3012011023	4012018001		15 000	5 000	6 000	2 500	50 000	10 000	1 500	50 000		60 000			200 000
3012011024	4012011060										40 000				40 000
3012012001	4012012001	23 500											20 000	30 000	73 500
TOTAL P/ ECONÓ.		23 500	35 000	20 000	121 000	2 730	54 900	20 220	1 500	141 750	40 000	62 400	20 000	30 000	573 000

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO:

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES[illegible]**RESTANTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

UEO (código 01)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Descréc. 5%			1	2	3	1	2	3		
01.20	Limpezas e Higiene	02.01.04	3325	3325	3158	2796	3325			0,167		0	4012011002	Produtos de limpeza e higiene	
01.20	Limpezas e Higiene	02.01.04	286	286	271	240	0		0,15			0	4012011017	Produtos de limpeza e higiene	
01.20	Vestuário Pessoal	02.01.07	950	950	902	1520	950		0	48		0	4012011002	Vestuário para o pessoal - Condutores+TFD+TFH	
01.20	Vestuário Pessoal	02.01.07	570	570	541	504	0		0	29		0	4012011017	Vestuário para o pessoal - Condutores	
01.20	Material de Escritório	02.01.08.A0.00	2000	2000	1904	5195	2000		0	96		0	4012011002	Material de escritório - diversos (ver P42) ("2" - prioridade dentro prioridade "2")	
01.20	Material de Escritório	02.01.08.A0.00				672	440		0			0	4012011002		
01.20	Material de Escritório	02.01.08.B0.00	4500	4500	4285	2520	4500		0	215		0	4012011002	Consumíveis informáticos - (1ª prioridade dentro prioridade "2")	
01.20	Material de Escritório	02.01.08.B0.00		1540	1462	920	750		0	38		40	4012011017	Consumíveis informáticos	
01.20	Material de Escritório	02.01.08.C0.00	1950	1950	1857	840	1950		0	93		0	4012011002	Material de escritório-outros consumíveis	
01.20	Material de Escritório	02.01.08.C0.00				336	350		0			0	4012011002		
01.20	Prémios, condecorações e ofertas	02.01.15	70137	70137	66629	42693	50825		0	2542		966	4012011002	Veneras da PMCH e PVG	
01.20	Prémios, condecorações e ofertas					16222	19112		0			0			
01.20	Livros e Documentação Técnica	02.01.18	1425	1425	1353	1197	1425		0	72		0	4012011002	Livros técnicos e dos Diários da República	
01.20	Outros Bens	02.01.21	12825	12825	12183	10773	12825		0	642		0	4012011002	Outro material de consumo	
01.20	Outros Bens	02.01.21	550	550	522	462	550		0	28		0	4012011017	Outro material de consumo	
01.20	Conservação de Bens	02.02.03	7799	7799	7064	1995	2375		0	119		616	4012011002	Manutenção de equipamentos / material ("4" - prioridade dentro prioridade "2")	
01.20	Conservação de Bens	02.02.03	450	450	429	5032	5990		0			21	4012011017	Manutenção de meios de transporte - (3ª prioridade dentro prioridade "2")	
01.20	Conservação de Bens	02.02.03				378	450		0			0			
01.20	Transportes	02.02.10	1363	1363	1294	1145	1363		0	69		0	4012011002	Títulos de transporte	
01.20	Transportes	02.02.10	275	275	261	231	275		0	14		0	4012011017	Títulos de transporte	
01.20	Deslocações e Estadas	02.02.13	2280	2280	2166	1915	2280		0	114		0	4012011002	Deslocações e Estadas âmbito ações divulgação	
01.20	Deslocações e Estadas	02.02.13	150	150	142	126	150		0	8		0	4012011017	Deslocações e Estadas - reuniões e conferências	
01.20	Utilização de infra-estruturas de transportes	02.02.21	2975	2975	2826	2499	2975		0	149		0	4012011002	Utilização de infra-estruturas de transportes	
01.20	Outros Serviços	02.02.25	10782	10782	10242	7030	7030		0			540	4012011002	Artes Gráficas	
01.20	Outros Serviços	02.02.25	1184	1184	1124	800	800		0			60	4012011017	Artes Gráficas	
01.20	Outros Serviços	02.02.25				380	380		0			0			
01.20	Outros Serviços	02.02.25				3372	3372		0			0			
01.20	Outros Serviços	02.02.25				384	384		0			0			
01.20	Equipamento Informático Hardware	07.01.07.A0.80	5000	0	0	0	0			5000			4012011061	Equipamento informático hardware	
01.20	Equipamento Informático Software	07.01.08.A0.80	1000	0	0	0	0			1000			4012011061	Equipamento informático software	
01.20	Equipamento Administrativo	07.01.09.A0.80	6000	0	0					6000			4012011061	Equipamentos	
SUBTOTAL			139 316 €	127 316 €	120 615 €	111 677 €	127 883 €	0 €	0 €	12 000 €	182 €	4 278 €	2 243 €		

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL[illegible]

Prioridades:

01 - IMPERATIVO

02 - ESSENCIAL
03 - DESEJÁVEL

Anexo VII - Instruções Técnicas PPO 2020

FATORES DE PLANEAMENTO

a) GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

TIPO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA	EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	PROPOSTA ^{b)} 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
				PRIORIDADES			TOTAL	
				1	2	3		
1. Inerentes à Missão da UEO								
Ajudas de Custo	01.02.04	20000	20000	20000			20 000	
Alimentação - Aq. Refeições Confeccionadas	02.01.05	16498	15000	15000			15 000	
Alimentação - Aq. Génros p/confeccionar	02.01.06	69076	115000	115000			115 000	
Material de Escritório	02.01.08.C0.00	8661						
Prémios, Condecorações E ofertas	02.01.15	75066						
Outros Bens	02.01.21	49666	10000	10000			10 000	
Conservação de Bens	02.02.03	1830						
Transportes	02.02.10	28232						
Deslocações E estadas	02.02.13	190217	90000	90000			90 000	
Publicidade	02.02.17	38550	40000	40000			40 000	
Tranahlos Especializados	02.02.20.E0.00	36283						
Utilização de Infraestruturas de Transportes	02.02.21	2767						
Outros Serviços	02.02.25	30194						
Custas Judiciais	06.02.03.C0.00	20428	20000	20000			20 000	
SUBTOTAL		587 468	310 000	310 000			310 000	
2. Mudanças de Residência								
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04						
	Ilhas	01.02.04						
Transportes	T. Nacional	02.02.10						
	Ilhas	02.02.10						
Transportes	T. Nacional	02.02.13						
	Ilhas	02.02.13						
Outros(especificar)								
SUBTOTAL								
3. Alimentação em Numerário								
	01.02.03	26148	23500	23500			23 500	
SUBTOTAL		26 148	23 500	23 500			23 500	
4. Outros (especificar)								
Tranferências Correntes Adm. Privadas	04.07.01	30000	29000	30000			30 000	Montante relativo a subsídios, de acordo com o Despacho nº 2930/2018 MDN/CEMA, de 07MAR18
SUBTOTAL		30 000	29 000	30 000			30 000	
TOTAL		643 616	362 500	363 500			363 500	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;
 2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;
 3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;
- Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis de prioridade.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL MARINHA

UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA

PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020



12 de abril de 2019

ANEXO C

SETOR ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ÍNDICE

PLANO DE ATIVIDADES

ANEXOS - PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 - 2023

Elaborada de acordo com as Instruções Técnicas do Processo de Planeamento Orçamental para 2020.

ANEXO I – QUADRO DOS OBJETIVOS, ATIVIDADES, AÇÕES E ELEMENTOS DE AÇÃO 2020

ANEXO II - MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

ANEXO III – MAPAS DO ORÇAMENTO PARA 2020 - 2023 POR ATIVIDADES (MAPAS EXTRAÍDOS DO SIGDN)

ANEXO IV - MAPA DCCR (FUNDAMENTADO E JUSTIFICADO)

ANEXO V - PREVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS

ANEXO VI - DESPESAS COM DESLOCAÇÕES E OUTROS FP

ANEXO VII – ANÁLISE DE IMPACTE – VERSÃO DE CRESCIMENTO NULO VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

ANEXO VIII - ANÁLISE DE IMPACTE – VERSÃO DE DECRÉSCIMO DA ATIVIDADE DE 5% VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

ANEXO C

Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

A UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA (UAICM), é uma base da Marinha, que funciona na dependência do VALM VCEMA. Tem por missão assegurar as atividades relacionadas com o apoio logístico e administrativo, bem como garantir a segurança e manutenção das instalações das unidades, estabelecimentos e órgãos (UEO) e outras entidades na sua área de responsabilidade. A área de responsabilidade da UAICM compreende as Instalações Centrais da Marinha (ICM), o Polo da Junqueira e as Instalações Navais de Alcântara (INA). Esta diversidade de serviços exige um amplo conjunto de recursos humanos, materiais e financeiros, de modo a fazer face às necessidades próprias de cada organismo. As fortes restrições orçamentais têm criado dificuldades acrescidas na manutenção do nível de qualidade dos serviços prestados e no tempo de resposta à satisfação das necessidades dos órgãos e serviços sediados nas ICM e INA.

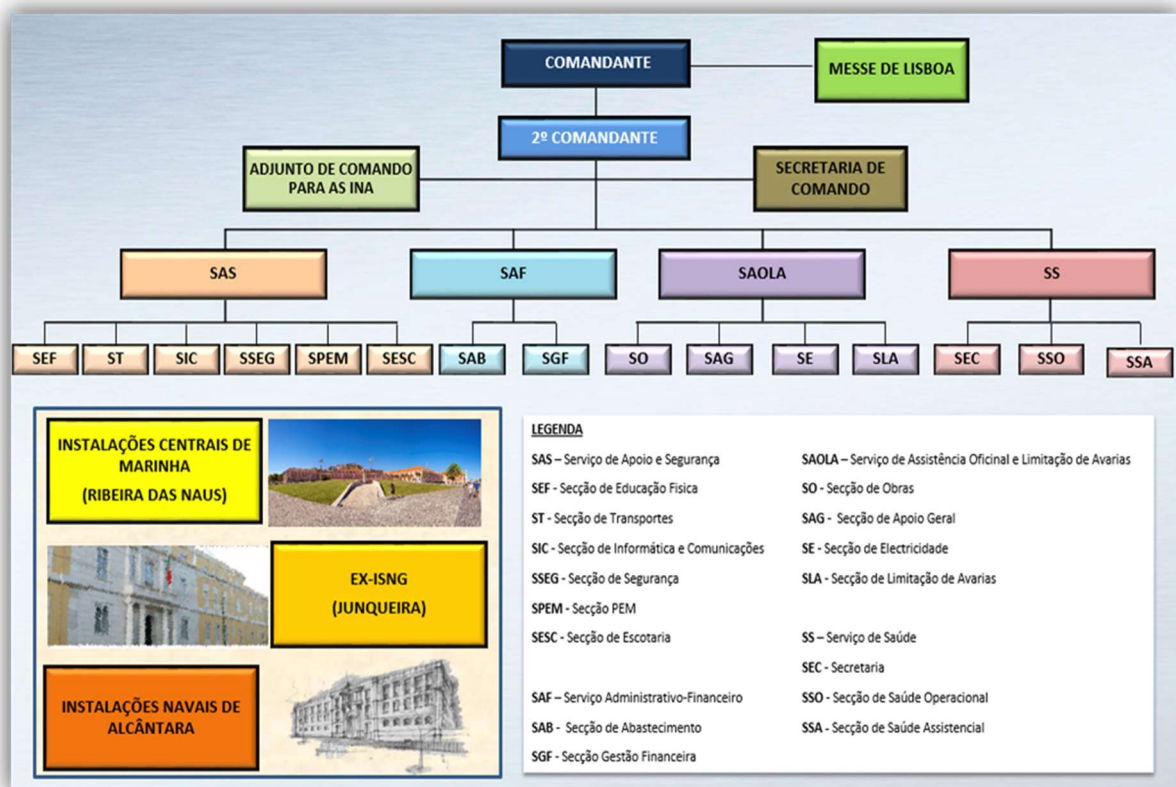
1.1. MISSÃO E VALORES

À UAICM incumbe, em especial, prestar apoio ao funcionamento dos órgãos e serviços sediados nas ICM, no Polo da Junqueira e nas INA, e desenvolve como valores fundamentais da sua ação, a disciplina, a lealdade, e a disponibilidade, as quais se traduzem pela implementação do lema “apoiar para que os outros cumpram”.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organogramas

a. UAICM



A UAICM compreende:

- (1) O Comandante;
- (2) O 2.º Comandante;
- (3) O Adjunto de Comando para as INA;
- (4) A Secretaria do Comando;
- (5) O Serviço de Apoio e Segurança;
- (6) O Serviço Administrativo e Financeiro;
- (7) O Serviço de Assistência Oficial e de Limitação de Avarias;
- (8) O Serviço de Saúde.

Nota:

A UAICM compreende ainda o Adjunto de Comando para as instalações da UAICM – Polo da Junqueira, onde foi implementada uma organização baseada na extensão dos serviços existentes na UAICM;

Na dependência funcional do Comandante da UAICM, funciona a Messe de Lisboa.

1.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

À UAICM compete:

- a) Prestar apoio logístico às unidades, estabelecimentos e órgãos sediados nas ICM, nas INA e, quando necessário, a outras unidades, estabelecimentos e órgão situados na sua área, designadamente nos domínios da limitação de avarias, energia elétrica, água, gás, comunicações, alimentação, alojamento, saúde, higiene, transportes e assistência religiosa;
- b) Exercer as competências que nas áreas administrativa, financeira e logística lhe sejam atribuídas;
- c) Garantir a segurança física das ICM e das INA, em coordenação com as UEO nelas situadas, através do policiamento e da manutenção da ordem e da disciplina, exceto nas instalações e outros bens patrimoniais atribuídos a outras unidades e serviços;
- d) Assegurar ou promover a manutenção, conservação e limitação de avarias das ICM, da UAICM – Polo da Junqueira e da UAICM – Polo das INA nas áreas que não sejam da responsabilidade específica de outras entidades.

1.4. SERVIÇOS

A UAICM desenvolve atividades relativas ao pessoal, à segurança das instalações, à manutenção e conservação de bens e infraestruturas, e de apoio às UEO sediadas nas ICM, nas INA e no Polo da Junqueira, nomeadamente, os serviços nas seguintes áreas:

- Apoio médico e sanitário;
- Serviço de limpeza;
- Assistência religiosa;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Fornecimento de água, gás e eletricidade;
- Recolha seletiva de resíduos;
- Alojamento ao pessoal em formação, em trânsito e a pessoal “axilante”;
- Manutenção preventiva e conservação dos bens comuns das ICM e das INA;
- Controlo de acessos e policiamento;
- Manutenção da ordem e disciplina;
- Limitação de Avarias;
- Conservação e restauro das infraestruturas;
- Assistência oficial;
- Escalas de serviço e a formação do pessoal;
- Apoiar as UEO em pessoal e material;

- Coordenação entre os diversos organismos;
- Receção e distribuição de correspondência;
- Assegurar os transportes, em apoio da Direção de Transportes;
- Estacionamento de viaturas militares;
- Parqueamento de viaturas civis;
- Serviço de lavandaria de roupa de cama e atalhados;
- Serviço de barbearia;
- Armazenamento a título precário;
- Registos e alardo de pessoal;
- Atendimento telefónico;
- Alimentação a pessoal militar externo às ICM e às INA;
- Assegurar a aptidão física e o treino físico específico;
- Desenvolver a atividade física e a prática de desporto;
- Torneios e provas desportivas da Marinha e externas;
- Serviço de bar e cafetaria.

1.5. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

A UAICM disponibiliza os seus serviços para os seguintes UEO principais:

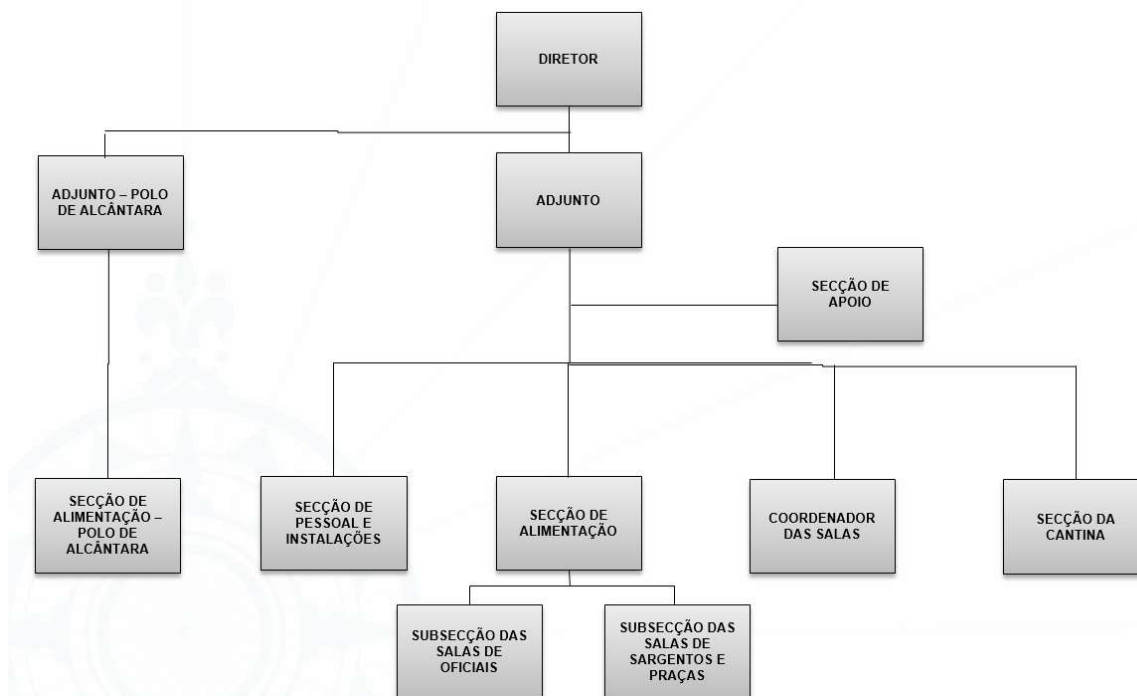
- a) Diretos:
 - UEO sediadas nas ICM;
 - UEO sediadas nas INA;
 - UEO localizadas na margem norte;
- b) Em apoio:
 - Da Direção de Transportes;
 - Da Direção de Saúde;
 - UEO localizadas na margem sul;
- c) Indiretos:
 - MDN, EMGFA;
 - Entidades NATO;
 - Outros ramos das FA;
 - GNR e outros órgãos de polícia.

1.6. PARCERIAS

A UAICM colabora com as seguintes entidades:

- a) A Presidência do Conselho de Ministros pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e o Ministério da Defesa Nacional (MDN), através da cedência de instalações na Junqueira;
- b) Vodafone, através da instalação de uma antena de comunicações móveis nas ICM;
- c) Direção Geral do Orçamento (DGO), Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), Ministério do Mar (MM), Autoridade Tributária (AT), Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Câmara Municipal de Lisboa (CML), através do serviço de messe para fornecimento de refeições confeccionadas;
- d) TRL, através da cedência de lugares de estacionamento nas ICM;
- e) A Câmara Municipal de Lisboa (CML), a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e outras entidades governamentais e privadas que solicitam pontualmente colaboração, superiormente autorizada.

b. Messe de Lisboa



A MLX compreende:

- (1) O Diretor;
- (2) O Adjunto;
- (3) O Adjunto – Polo de Alcântara;
- (4) A Secção de Apoio;
- (5) A Secção de Alimentação – Polo de Alcântara;
- (6) A Secção de Pessoal e Instalações;
- (7) A Secção de Alimentação;
- (8) O Coordenador das Salas;
- (9) A Secção da Cantina.

2. RECURSOS HUMANOS

A lotação da UAICM e da MLX, estão em vigor desde 26MAR2016 e 01ABR2016, respetivamente. As atuais existências condicionam o cumprimento da missão.

Na lotação da UAICM existe atualmente a falta de seis praças e três sargentos.

Na lotação da MLX-INA não se verifica falta de pessoal, uma vez que todos os cargos previstos se encontram preenchidos. Na lotação da MLX-ICM faltam oito 2MAR/GR e três 1MAR, funções atualmente desempenhadas por praças mais antigas e que não suprimem a totalidade das necessidades em pessoal, que em média rondam as quatro a cinco ausências mensais, o que provoca graves constrangimentos no apoio que é prestado por parte da Messe às restantes unidades. Esta situação não é visível no presente mapa, pois a lotação das MLX é apresentada com um todo.

Os recursos humanos existentes para o cumprimento da missão da UAICM e MLX são:

DESCRIÇÃO				EFETIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
UAICM	Militares	Oficial Superior		4	4	0
		Oficial Subalterno		6	9	3
		Sargento-mor ou Sargento-chefe		1	2	1

		Sargento		22	19	-3
		Praças		59	53	-6
	Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Inspetor/ Chefe	1	1	0
		Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guardas	19	17	-2
	Civis	Assistente Técnico		1	1	0
		Assistente Operacional		41	35	-6
MLX	Militares	Oficial Subalterno		1	1	0
		Sargento-mor ou Sargento-chefe		1	1	0
		Sargento		5	7	2
		Praças		53	51	-2
	Civis	Assistente Operacional		15	17	2
	TOTAL			229	218	-11

3. RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais/instalações existentes para o cumprimento da missão da UAICM e MLX, são:

- Viaturas
Na UAICM existem 33 viaturas para apoio às unidades sediadas nas ICM e INA, estando 10 atribuídas a organismos (CDIACM - 1, CAR - 1, DAS - 1, DJ - 1, EMA - 3, MLX - 1, MLX-PA - 1, CTE UAICM - 1, DP - 1 (viatura elétrica)), 1 por empréstimo da DT.
- Instalações
Na UAICM existem 10 gabinetes, 5 oficinas, 18 alojamentos, 5 vestiários, 2 WC's, 1 polidesportivo, 1 sala de musculação, 4 paióis e 1 parque de estacionamento.
Na MLX existem 5 gabinetes, 1 oficina, 2 cozinhas, 1 pastelaria, 2 paióis, 6 salas de apoio, 5 salas de refeições, 2 copas, 3 bares, 3 vestiários e 1 WC.
Na UAICM – Polo da Junqueira existem 16 gabinetes, 2 alojamentos, 2 vestiários, 1 sala de refeições, 1 sala de musculação, 1 oficina e 2 paióis.
No que concerne às INA, foi concluído o processo de transferência dos ativos imobilizados.

4. RECURSOS INFORMACIONAIS

Os recursos de informação existentes para o cumprimento da missão da UAICM e MLX são:

- Pontos de Acesso a Sistemas de Informação e Comunicação Automatizada
A UAICM e MLX têm 12 ligações de MMHS, 61 ligações de *Intranet* e *Internet* e 3 pontos de CCTV.
- Inventário dos Recursos de Informação
Na UAICM e MLX existem os seguintes Recursos de Informação:
 - Computadores de Secretária - 73;
 - Computadores Portáteis - 9;
 - *Tablets* – 3;
 - Impressoras – 15, das quais 2 são multifunções;

- *Scanners* – 2;
- Livros Técnicos/Biblioteca técnica - 53.

5. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

A UAICM presta apoio ao funcionamento dos órgãos e serviços sediados nas ICM, nas INA e na UAICM – Polo da Junqueira. Esse apoio é prestado ao nível do fornecimento dos seguintes bens e serviços:

- Eletricidade;
- Água;
- Gás;
- Limpezas;
- Comunicações;
- Manutenção dos Espaços Verdes;
- Assistência Técnica aos Elevadores;
- Manutenção dos PTs das ICM e INA;
- Manutenção dos Bebedouros da UAICM e MLX;

O apoio no fornecimento destes bens e serviços correspondeu em 2018 a um encargo fixo no montante de 1.130.351 €, ou seja, cerca de 66% do Orçamento Executado (1.716.426 €).

Para o ano de 2019, os encargos fixos inicialmente previstos correspondem a cerca de 97,68% do orçamento atribuído, ou seja 1.198.155,3 €.

O orçamento atribuído à UAICM é sistematicamente insuficiente para fazer face às necessidades para apoio das unidades sediadas nas ICM bem como, das necessidades de reparação/substituição/beneficiação das instalações e equipamentos da UAICM e da MLX.

A insuficiência orçamental no valor de 357.604 €, foi objeto de Apontamento do Estado-Maior da Armada, de 11MAR2019 enviado à Superintendência das Finanças. Para colmatar estas insuficiências orçamentais, as tarefas que por competência estão cometidas à UAICM, e que implicam despesa, têm por base os seguintes pressupostos:

- Objetividade na determinação dos problemas;
- Procura da solução que melhor se adapta à resolução do problema;
- Colocação em prática das soluções encontradas executando-as no mais curto espaço de tempo;
- Supervisão e acompanhamento dos projetos/trabalhos em curso.

6. AÇÕES POR ATIVIDADE E RESPETIVOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I. 23000851 – Gestão Corrente

Está inscrita no SIGDN, para o ano de 2020, a Atividade “23000851 – Gestão Corrente” com a atribuição da seguinte ação:

3022020001 – UAICM – Gestão Corrente

- Na área da Secretaria do Comando:
Tem como tarefa fundamental assegurar a receção, o registo, a expedição, distribuição e arquivo de toda a correspondência.
- Na área do Centro de Distribuição de Correspondência:

- (1) Assegurar o encaminhamento e distribuição de toda a correspondência dos organismos de Marinha da margem sul para os organismos da margem norte/Açores, Madeira e vice-versa;
 - (2) Assegurar a receção, tratamento e posterior encaminhamento da correspondência para os organismos sediados nas ICM.
- c. Na área do Abastecimento:
- (1) Promover a receção e dar seguimento a todas as propostas de aquisição de material recebidas dos diversos serviços;
 - (2) Assegurar as requisições à Direção de Abastecimento no âmbito das dotações atribuídas à UAICM, bem como gerir e distribuir pelos diversos Serviços todo o material de forma a garantir o bom funcionamento da Unidade;
 - (3) Elaborar as diversas consultas ao mercado, nos termos da lei em vigor, para aquisição de material a fim de fazer face as necessidades;
 - (4) Assegurar criteriosamente o planeamento, coordenação e execução das atividades relativas à obtenção, receção, armazenagem e distribuição bens necessários ao funcionamento dos serviços, bem como a sua contabilização, inventariação e cadastro;
 - (5) Assegurar todas as ações para a elaboração de contratos de Assistência e Manutenção para os diversos equipamentos existentes na Unidade;
- d. Na área da Gestão Financeira:
- (1) Assegurar todas as ações de natureza financeira relativas às diversas aquisições de material;
 - (2) Assegurar o controlo de todas as rubricas orçamentais;
 - (3) Assegurar a elaboração dos planos financeiros de acordo com os objetivos definidos superiormente, bem como elaborar as propostas orçamentais e proceder à sua execução nos termos da lei;
 - (4) Assegurar os serviços de tesouraria, arrecadar receitas, pagar as despesas e manter toda a documentação de natureza financeira e contabilística, para responder às situações económicas e financeiras de forma a dar cumprimento a obrigações legalmente estabelecidas como a apresentação da conta de gerência;
 - (5) Promover a elaboração de relatórios de gestão periódicos, informações, pareceres, propostas, bem como processos para apoio ao Comando.
- e. Na área do Pessoal:
- (1) Gerir criteriosamente, em conjunto com os diversos chefes de serviço, os recursos existentes de modo a garantir o bom funcionamento dos serviços mantendo atualizado os mapas demonstrativos da situação dos efetivos em sargentos, praças, militarizados e civis;
 - (2) Assegurar as ações administrativas relativas à apresentação e destacamento dos militares, militarizados e civis, assim como tratar dos assuntos relativos ao pessoal que leva baixa do serviço nas ICM, ao registo biográfico e ao fardamento do pessoal;
 - (3) Assegurar a elaboração das escalas de serviço diário à UAICM de oficiais, sargentos e praças, e dos assuntos relativos a licenças de pessoal;
 - (4) Assegurar o controlo da realização dos exames médicos anuais, dos militares e militarizados na dependência da UAICM, e posterior controlo da execução das provas de aptidão física;
 - (5) Promover a receção e tratamento dos requerimentos de todos os militares, militarizados e civis da UAICM, e posterior encaminhamento.

- f. Na área da Educação Física:
- (1) Assegurar e coordenar a execução do Plano de Atividades de Educação Física de todos os militares e militarizados na dependência da UAICM nesta área, que inclui todos os Organismos de Marinha da Margem Norte do Tejo que não disponham de monitores de Educação Física, com exceção do Comando da Zona Marítima do Cento e do Norte, e as capitánias, assim como coordenar e supervisionar a posterior execução das provas de aptidão física;
 - (2) Preparar as equipas representativas da unidade;
 - (3) Apoiar e dinamizar iniciativas desportivas no âmbito da ocupação de tempos livres;
 - (4) Manter o material e instalações desportivas em bom estado de conservação e limpeza.
- g. Na área da Saúde:
- O Serviço de Saúde, dentro das competências atribuídas à UAICM, tem como principal incumbência assegurar a assistência médica ao pessoal que se encontra a prestar serviço nas ICM, INA e, no âmbito da componente externa, a outros órgãos e serviços designados pelo CEMA.
- h. Na área da Medicina do Trabalho:
- (1) Assegurar a aptidão médica, na área da higiene no trabalho, ao pessoal que presta serviço nas áreas da hotelaria.
- i. Serviço de Apoio e Segurança:
- Das competências atribuídas à UAICM, este serviço tem como principais incumbências:
- (1) Controlo e vigilância dos acessos às ICM;
 - (2) Garantir a segurança física das ICM;
 - (3) Assegurar o policiamento e manter a ordem e disciplina nas instalações;
 - (4) Assegurar o controlo das saídas e entradas de pessoal e de material;
 - (5) Verificar o cumprimento das normas relativas à manutenção da ordem e da disciplina;
 - (6) Fiscalizar o cumprimento dos normativos estabelecidos para a circulação e permanência de pessoas e viaturas nas ICM;
 - (7) Assegurar a guarda e manutenção do armamento, munições e explosivos;
 - (8) Assegurar a operação e manutenção do sistema de videovigilância.

Para o desempenho da sua missão este serviço está dividido em várias secções, salientando-se a Secção PEM constituída por elementos da PEM, os quais constituem o elemento fundamental do dispositivo de segurança das ICM.

Compete ainda a cada secção, entre outras atribuições, o seguinte:

- (1) Polícia dos Estabelecimentos de Marinha:
Guarnecer os vários postos de acesso às ICM, controlar e fiscalizar pessoas, viaturas e material que por eles transita.
- (2) Secção de Segurança (Secretaria e Rondas Permanentes):
 - i. Fiscalizar o trânsito e estacionamento de viaturas no interior das ICM;
 - ii. Emitir cartões de acesso de pessoal e de viaturas, tendo como objetivo o controlo de acesso de pessoas e viaturas;
 - iii. Assegurar o correto atavio pessoal.
- (3) Escotaria:
 - i. Assegurar a guarda e manutenção do armamento, munições e explosivos;

- ii. Proporcionar ao pessoal treino e adestramento tiro pistola *walther* 9mm, *walther* 7.65 e espingarda automática G3.
- j. Serviço de Assistência Oficial e de Limitação de Avarias (SAOLA)
 - (1) Ao SAOLA compete em geral assegurar e promover a prevenção, o combate a incêndios e a outros incidentes no âmbito da limitação de avarias, bem como ainda:
 - i. Manter e conservar o material de limitação de avarias;
 - ii. Estabelecer e atualizar normas e procedimentos que visem a prevenção, o combate a incêndios e verificar o seu cumprimento;
 - iii. Ministar formação no âmbito da Limitação de Avarias a todo o pessoal do Grupo de Serviço, incluindo o funcionamento do “Sistema Automático de Detecção de Incêndio – SADI”;
- l. Na área da Informática:

À Secção de Informática e Comunicações compete em geral garantir o apoio, na área de comunicações à UAICM, com as seguintes incumbências:

Na área da Secção de Informática e Comunicações:

 - (1) Fazer a gestão e controlo de manutenção e aperfeiçoamento do *software* em exploração;
 - (2) Assegurar tratamento informático e dados, fornecendo apoio a estudos e decisões.
- m. Na área das telefonistas da UAICM (PBX):
 - (1) Providenciar ligação telefónica externa aos militares e militarizados que a não possuam de forma autónoma;
 - (2) Providenciar o encaminhamento de chamadas de telefone fixo do exterior para os organismos e serviços sediados nas ICM;
 - (3) Controlar e registar os consumos das comunicações telefónicas de voz fixas indexadas acima indicadas;
- n. Na área dos Transportes:

Providenciar os pedidos de transporte de natureza pessoal e material dos serviços da UAICM e das unidades sediadas nas ICM.
- o. Na área da Lavandaria:

Assegurar o serviço de lavandaria a toalhas de casas de banho das ICM, lençóis de cama do pessoal de serviço, toalhas de mesa e guardanapos da Messe de Lisboa e *self-service* para os artigos de fardamento individual.
- p. Na área da Barbearia:

Assegurar o serviço de barbearia ao pessoal que presta serviço nas ICM.
- q. Na área dos Alojamentos e Vestiários:
 - (1) Proporcionar vestiário aos oficiais, sargentos e alojamentos a praças e militarizados a prestar serviço nas instalações afetas às ICM e organismos externos apoiados;
 - (2) Proporcionar alojamento, a título precário, aos militares e militarizados a prestar serviço nos organismos sediados e de outros organismos da margem norte quando solicitado;
 - (3) Garantir e promover a conservação e manutenção dos alojamentos e vestiários, dos equipamentos e material existente;
 - (4) Providenciar pinturas e beneficiação no interior dos alojamentos e vestiários das cobertas.

- r. Na área do Serviço Administrativo e Financeiro
Ao Serviço Administrativo e Financeiro, compete:
 - (1) Assegurar o cumprimento das responsabilidades atribuídas à SEC 2 – UAICM de apoio às SEC 3, dando resposta às solicitações das diversas unidades para o cumprimento das suas obrigações administrativas, conforme estipulado no ITSUF 1001 (A);
 - (2) Coordenar e executar as prestações de contas, à luz do ITSUF 1001 (A).

II. 23000852 - Operacional

Está inscrita no SIGDN, para o ano de 2020, a Atividade “Operacional” com a atribuição das seguintes Ações:

3022020004 – ICM – Apoio Geral

- a. Na área da Assistência Oficial:
Ao Serviço de Assistência Oficial e de Limitação de Avarias incumbe assegurar a manutenção e conservação das instalações.
 - (1) Assegurar, dentro das capacidades deste serviço a manutenção das instalações nas diversas áreas, carpintaria, serralharia, canalização, pintura e construção civil;
 - (2) Proporcionar apoio aos organismos instalados nas ICM e Polo da Junqueira.
- b. Na área da Eletricidade:
Compete a manutenção, reparação e conservação da rede de distribuição de energia elétrica e dos postos de transformação.
 - (1) Assegurar a manutenção reparação e conservação da rede de distribuição de energia elétrica;
 - (2) Garantir a prestação de apoio técnico necessário aos organismos instalados nas ICM;
 - (3) Executar dentro das suas capacidades materiais e disponibilidades em pessoal, as tarefas de manutenção e reparação dos equipamentos elétricos, zelando muito em especial pelos 17 elevadores existentes nas ICM e 3 elevadores existentes nas INA.
 - (4) Executar tarefas de manutenção ligeira dos postos de transformação.

A gestão em segurança de uma infraestrutura valiosa, antiga e da dimensão e complexidade das ICM obriga à permanência de um militar desta área técnica, o que em face dos efetivos traz alguma sobrecarga relativa às praças desta secção.
- c. Na área do Serviço de Apoio Geral:
Ao Serviço de Apoio Geral compete a limpeza e arrumação das instalações e a conservação das infraestruturas, nomeadamente a incumbência de:
 - (1) Assegurar a limpeza das áreas de utilização comum das instalações que não estejam atribuídas a outros serviços.

O não cumprimento, na maioria do tempo, da lotação aprovada, nomeadamente no que respeita a 2MAR/GRT MS, tem igualmente condicionado a execução de pequenas tarefas de conservação.
- d. Na área da Alimentação:
 - (1) Assegurar serviços de alimentação e afins ao pessoal da Marinha, podendo beneficiar ainda, a título precário e quando superiormente autorizado, pessoal de outros ramos;
 - (2) Assegurar o apoio a eventos de representação dos órgãos e serviços sediados nas ICM.

e. Na área da Cantina e Bares:

- (1) Proporcionar condições condignas nas salas de estar, destinadas aos militares dos órgãos e serviços sediados nas ICM;
- (2) Assegurar a manutenção das infraestruturas e guarnição de pessoal para a venda de refrigerantes, café e outras bebidas nos bares da Messe, que servem de postos de venda da cantina da MLX.
- (3) Os objetivos da MLX são os seguintes:
 - i. Consolidar a estrutura organizacional melhorando a coordenação interna, os processos de controlo e a qualidade do serviço de alimentação;
 - ii. Otimizar a afetação dos recursos humanos existentes com o objetivo de obter maior eficiência no serviço prestado e dar continuidade à redução de custos resultantes da contratação de serviços externos;
 - iii. Garantir a prestação do serviço de alimentação e bares nas ICM, com um nível de satisfação elevado sendo necessário garantir:
 - (a) Providenciar o material de consumo necessário à confeção dos alimentos e ao fornecimento das refeições;
 - (b) Assegurar a manutenção e reparação dos equipamentos da cozinha, padaria, grupos frigoríficos, copas, linhas de distribuição de refeições e bares;
 - (c) Providenciar o reequipamento, no indispensável, de forma a garantir o funcionamento adequado da MLX.

3022020003 – INA e Junqueira – Apoio Geral

a. Serviço de Apoio e Segurança:

Das competências atribuídas à UAICM, este serviço tem como principais incumbências:

- (1) Controlo e vigilância dos acessos às INA;
- (2) Garantir a segurança física das INA;
- (3) Assegurar o policiamento e manter a ordem e disciplina nas instalações;
- (4) Assegurar o controlo das saídas e entradas de pessoal e de material;
- (5) Verificar o cumprimento das normas relativas à manutenção da ordem e da disciplina;
- (6) Fiscalizar o cumprimento dos normativos estabelecidos para a circulação e permanência de pessoas e viaturas nas INA;
- (7) Assegurar a guarda e manutenção do armamento e munições;
- (8) Assegurar a operação e manutenção do Sistema de Videovigilância.

Para o desempenho da sua missão este serviço está dividido em várias secções, salientando-se a Secção PEM constituída por elementos da PEM, os quais constituem o elemento fundamental do dispositivo de segurança das INA durante o horário de expediente.

Compete ainda a cada secção, entre outras atribuições, o seguinte:

- (1) Polícia dos Estabelecimentos de Marinha:
 - i. Guarnecer os vários postos de acesso às INA, controlar e fiscalizar pessoas, viaturas e material que por eles transita.
 - ii. Fiscalizar o trânsito e estacionamento de viaturas no interior das INA;
 - iii. Consolidação da adequação, utilização e operação do sistema de controlo de acessos, pessoas e viaturas, às INA e, dentro destas, a determinadas zonas consideradas mais sensíveis.
- (2) Secção de Segurança (Secretaria e Rondas Permanentes):
 - i. Emitir cartões de acesso de pessoal e de viaturas, tendo como objetivo o controlo de acesso de pessoas e viaturas;
 - ii. Assegurar o correto atavio pessoal.
- (3) Escotaria:
 - i. Assegurar a guarda e manutenção do armamento e munições;

ii. Proporcionar ao pessoal treino e adestramento tiro pistola *walther* 9mm, *walther* 7.65 e espingarda automática G3.

b. Serviço de Assistência Oficial e de Limitação de Avarias (SAOLA)

Ao SAOLA compete em geral assegurar e promover a prevenção, o combate a incêndios e a outros incidentes no âmbito da limitação de avarias, bem como ainda:

- (1) Manter e conservar o material de limitação de avarias;
- (2) Estabelecer e atualizar normas e procedimentos que visem a prevenção, o combate a incêndios e verificar o seu cumprimento;
- (3) Ministrando formação no âmbito da Limitação de Avarias a todo o pessoal do Grupo de Serviços, incluindo o funcionamento do “Sistema Automático de Detecção de Incêndio – SADI”;

Projetar e executar, ao seu nível, benfeitorias na área da LA.

c. Na área da Informática:

À Secção de Informática e Comunicações compete em geral garantir o apoio, na área de comunicações à UAICM – Polo das INA, com as seguintes incumbências:

- (1) Na área das telefonistas da UAICM – Polo das INA (PBX):
 - i. Assegurar e garantir o pagamento das comunicações telefónicas de voz fixas para o exterior
- (2) Dos organismos sediados nas INA;
 - ii. Providenciar ligação telefónica externa aos militares e militarizados que a não possuam de forma autónoma;
 - iii. Providenciar o encaminhamento de chamadas de telefone fixo do exterior para os organismos e serviços sediados nas INA;
 - iv. Controlar e registar os consumos das comunicações telefónicas de voz fixas indexadas acima indicadas.

d. Na área dos Transportes:

Providenciar os pedidos de transporte de natureza pessoal e material das unidades sediadas nas INA.

e. Na área da Lavandaria:

Assegurar o serviço de lavandaria a toalhas de casas de banho das INA, lençóis de cama do pessoal de serviço, toalhas de mesa e guardanapos da Messe de Lisboa e self-service para os artigos de fardamento individual.

f. Na área da Barbearia:

Assegurar o serviço de barbearia ao pessoal que presta serviço nas INA.

g. Na área dos Alojamentos e Vestiários:

- (1) Proporcionar vestiário aos oficiais, sargentos e alojamentos a praças e militarizados a prestar serviço nas instalações afetas às INA e organismos externos apoiados;
- (2) Proporcionar alojamento, a título precário, aos militares e militarizados sediados dos organismos sediados e de outros organismos da margem norte quando solicitado;
- (3) Garantir e promover a conservação e manutenção dos alojamentos e vestiários, dos equipamentos e material existente;
- (4) Providenciar a aquisição de cacifos e material diverso para os alojamentos e vestiários da UAICM de forma a melhorar as condições de habitabilidade;
- (5) Providenciar pinturas e beneficiação no interior dos alojamentos e vestiários das cobertas.

2020			
COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA			
Gestão Corrente			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
UAICM – Gestão Corrente	Conforme lista de material em SIGDN	218	366
Operacional			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
ICM – Apoio Geral	Conforme lista de material em SIGDN	218	366
Operacional			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
INA e Junqueira – Apoio Geral	Conforme lista de material em SIGDN	218	366
Operacional			
AÇÃO	Recursos Materiais e Informacionais	Recursos Humanos	Dias de Empenhamento
IGM – Apoio Geral	Conforme lista de material em SIGDN	218	366

O Comandante da Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha,

João Paulo Pena
Rodrigues Rato

Assinado de forma digital por
João Paulo Pena Rodrigues Rato
Dados: 2019.04.11 10:57:00
+01'00'

João Paulo Pena Rodrigues Rato

CMG

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 - 2023

ANEXOS - PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 - 2023

Elaborada de acordo com as Instruções Técnicas do Processo de Planeamento Orçamental para 2020.

ANEXO I – QUADRO DOS OBJETIVOS, ATIVIDADES, AÇÕES E ELEMENTOS DE AÇÃO 2020

ANEXO II - MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

ANEXO III – MAPAS DO ORÇAMENTO PARA 2010 – 2023 POR ATIVIDADES (MAPAS EXTRAÍDOS DO SIGDN)

ANEXO IV - MAPA DCCR (FUNDAMENTADO E JUSTIFICADO)

ANEXO V - PREVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS

ANEXO VI - DESPESAS COM DESLOCAÇÕES E OUTROS FP

ANEXO VII – ANÁLISE DE IMPACTE – VERSÃO DE CRESCIMENTO NULO VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

ANEXO VIII - ANÁLISE DE IMPACTE – VERSÃO DECRÉSCIMO DA ATIVIDADE DE 5% VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

ANEXO I

QUADRO DOS OBJETIVOS, ATIVIDADES, AÇÕES
E
ELEMENTOS DE AÇÃO
2020

OBJETIVOS, ATIVIDADES, AÇÕES E ELEMENTOS DE AÇÃO – 2020 – 2023

OBJETIVO		ATIVIDADES		AÇÕES		ELEMENTOS DE AÇÃO		DIVISÃO	SIPPO
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO		
1300038	COMANDO DA MARINHA - Apoiar a decisão estratégica do CEMA	23000851	GC - Gestão Corrente	3022020001	UAICM - Gestão Corrente	4022020011	UAICM - Gestão Corrente	3002	414
						4022020015	PDE - Deslocações e Estadas		414
		23000852	OP - Operacional	3022020002	ICM - Apoio Geral	4022020012	ICM - Apoio Geral		434
				3022020003	INA e JUNQUEIRA - Apoio Geral	4022020013	INA e JUNQUEIRA - Apoio Gera		434
				3022020004	IGM - Apoio Geral	4022020014	IGM - Apoio Geral		434
		23000853	GE - Execução da Estratégia	-----	-----	-----	-----		-----

**ANEXO II - MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS
INSUFICIÊNCIAS**

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO:

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES															
UEO (código OE)	Descrição do Encargo / Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DAS%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
02.20	Encargos com Eletricidade, Água e Gás Natural ICM, Junaqueira e INA	02.02.01.80.00	911.000,00 €	815.000,00 €	815.000,00 €	734.000,00 €	815.000,00 €	96.000,00 €	0,00 €	96.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4022020012		
02.20	Contratos de aquisição de serviços de limpeza em regime de "Outsourcing" das ICM e INA	02.02.02	243.000,00 €	340.000,00 €	340.000,00 €	401.391,00 €	340.000,00 €	135.127,00 €	47.873,00 €	135.127,00 €	47.873,00 €	47.873,00 €	4022020012		
02.20	Contrato de manutenção de espaços verdes ICM	02.02.03	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	8.830,00 €	10.500,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €	4022020012		
02.20	Chamadas telefónicas fixas das unidades sediadas nas ICM	02.02.09.C0.00	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	3.400,00 €	4.000,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €	4022020012		
02.20	Chamadas de telemóveis da UAICH	02.02.09.D0.00	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	5.575,00 €	6.500,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €	4022020011		
02.20	Contratos de acessórios técnicos dos PT's e de equipamentos de filtragem de água das ICM e INA	02.02.19.C0.00	15.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	6.767,00 €	15.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	4022020012		
02.20	Contratos de manutenção de sistemas de elevação das ICM e INA	02.02.19.C0.00	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	21.733,00 €			0,00 €		0,00 €	0,00 €	4022020012		
02.20	Contratos de manutenção fotocopiadoras da UAICH	02.02.19.C0.00	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €				0,00 €		0,00 €	0,00 €	4022020011		
SUBTOTAL			1.475.500 €	1.192.500 €	1.192.500 €	1.199.608 €	1.204.430 €	233.127 €	0 €	49.873 €	233.127 €	0 €	49.873 €		

REstantes despesas de funcionamento

UEO (código OE)	Resumo dos encargos	Classificação Econômica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DAS%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
02.20	Encargos com a aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva das ICM	02.01.01	10.000,00 €	10.000,00 €	6.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €			0,00 €			4.000,00 €	4022020014	
02.20	Encargos com a aquisição de peças e lubrificantes para as viaturas da UAICH - Secção de	02.01.02	1.200,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €					200,00 €			200,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de material de limpeza	02.01.04	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €					0,00 €			3.000,00 €	4022020012	
02.20	Encargos com o pequeno-almoço do militar de serviço na UAICH - Polo da Junaqueira	02.01.05	400,00 €	400,00 €	400,00 €					0,00 €			0,00 €	4022020013	
02.20	Encargos com a aquisição de EP's e Abalhetados	02.01.07	10.000,00 €	2.000,00 €	1.500,00 €	8.830,00 €		8.000,00 €		0,00 €	8.500,00 €		0,00 €	4022020011	
02.20	Encargos com consumíveis de imprensa	02.01.08.B0.00	7.100,00 €	5.500,00 €	3.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €			1.600,00 €			3.600,00 €	4022020011	
02.20	Encargos com material de secretaria	02.01.08.C0.00	10.000,00 €	5.000,00 €	3.000,00 €	9.000,00 €	5.000,00 €		5.000,00 €	0,00 €			7.000,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de material de consumo de hotelaria para a MLX e MLX-PA	02.01.12	3.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €					1.000,00 €			2.000,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de material de representação (ofertas) no âmbito de provas desportivas organizadas	02.01.13	30.000,00 €	15.300,00 €	12.800,00 €	23.295,00 €	15.300,00 €	7.995,00 €		6.705,00 €	7.995,00 €		9.255,00 €	4022020011	
02.20	Encargos com a aquisição de peças para manutenção das ICM e dos equipamentos da UAICH e	02.01.14	47.500,00 €	23.000,00 €	18.500,00 €	33.500,00 €	23.000,00 €	15.000,00 €		7.500,00 €	15.000,00 €		1.500,00 €	4022020012	
02.20	Encargos com a aquisição de peças para manutenção dos equipamentos das INA e Junaqueira	02.01.14	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		1.500,00 €	0,00 €			1.500,00 €	4022020013	
02.20	Aquisição de material de representação (ofertas) no âmbito de provas desportivas organizadas	02.01.15	1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €			0,00 €			500,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de ferramentas diversas para as oficinas da UAICH e MLX	02.01.16	4.000,00 €	2.500,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €			1.300,00 €			1.300,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de ferramentas diversas para as oficinas da INA	02.01.17	1.000,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €			600,00 €			600,00 €	4022020013	
02.20	Aquisição de livros técnicos para os serviços da UAICH e MLX	02.01.18	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			500,00 €			500,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de material para a prática de desporto do REF e bem estar da UAICH/MLX	02.01.20	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €			2.000,00 €			2.000,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de outros bens para a manutenção das ICM	02.01.21	37.000,00 €	21.000,00 €	21.000,00 €	38.000,00 €	21.000,00 €	9.000,00 €		0,00 €	10.000,00 €		4.000,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de outros bens para a manutenção das INA e Junaqueira	02.01.21	5.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €		2.000,00 €	0,00 €			3.000,00 €	4022020013	
02.20	Beneficiário de infraestruturas das ICM, reparação de equipamentos e elevadores com recurso	02.02.03	150.000,00 €	75.500,00 €	65.500,00 €	104.810,00 €	75.500,00 €	45.500,00 €		30.739,00 €	63.761,00 €		56.739,00 €	4022020012	
02.20	Beneficiário de infraestruturas das INA e Junaqueira e reparação de Equipamentos com recurso	02.02.03	6.000,00 €	4.500,00 €	3.500,00 €	6.000,00 €	3.500,00 €			1.500,00 €			2.500,00 €	4022020013	
02.20	Encargos com os correios	02.02.06.F0.00	200,00 €	200,00 €	200,00 €					85,00 €			135,00 €	4022020014	
02.20	Encargos com a aquisição de títulos de transportes da UAICH	02.02.10	100,00 €	100,00 €	100,00 €	431,00 €				0,00 €			0,00 €	4022020012	
02.20	Deslocações e Estadas	02.02.13	100,00 €	55,00 €	25,00 €	55,00 €	55,00 €			45,00 €			75,00 €	4022020011	
02.20	Deslocações e Estadas - PDE	02.02.13	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de outros outros trabalhos especializados	02.02.20.B0.00	33.000,00 €	13.500,00 €	13.500,00 €	32.739,00 €	12.000,00 €	17.000,00 €		0,00 €	19.500,00 €		0,00 €	4022020012	
02.20	Encargos decorrentes da utilização das infraestruturas pelas viaturas da UAICH	02.02.21	15.000,00 €	15.000,00 €	12.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €			0,00 €			3.000,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de serviços em regime de "Outsourcing" (Desasterização e Desasterização)	02.02.25	12.000,00 €	10.000,00 €	11.500,00 €					2.000,00 €			2.000,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de serviços em regime de "Outsourcing"	02.02.25	13.500,00 €	5.000,00 €	3.000,00 €	13.500,00 €	3.500,00 €			8.500,00 €			4.000,00 €	4022020012	
02.20	Aquisição de equipamento administrativo	07.01.09.A0.80	10.000,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €			9.300,00 €			9.300,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de equipamentos para as cozinhas da MLX e MLX-PA e para os serviços da UAICH	07.01.10.A0.80	30.000,00 €	700,00 €	700,00 €	21.787,00 €	700,00 €	13.854,00 €		15.446,00 €	13.854,00 €		15.446,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de ferramentas para as oficinas da UAICH, MLX e INA	07.01.11.A0.00	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	365,00 €	0,00 €			10.000,00 €			10.000,00 €	4022020011	
02.20	Aquisição de ferramentas para as oficinas das INA e Junaqueira	07.01.11.A0.00	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.540,00 €	0,00 €			5.000,00 €			5.000,00 €	4022020013	
02.20	IGM - Aquisição de material de limpeza	02.01.04	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €			0,00 €			100,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com a aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	02.01.07	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com material de secretaria	02.01.08.C0.00	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €		1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €		0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com a aquisição de peças para viaturas	02.01.12	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			200,00 €			200,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com a aquisição de peças para manutenção dos equipamentos	02.01.14	400,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €		10,00 €	0,00 €			210,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de material de representação (ofertas) no âmbito da atividade inspetiva da IGM	02.01.15	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de ferramentas diversas para as equipas de inspeção	02.01.17	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €			0,00 €			150,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de manuais e outra documentação técnica	02.01.18	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de outros bens para a manutenção	02.01.21	2.000,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	2.040,00 €	1.040,00 €		960,00 €	0,00 €	1.000,00 €		0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com a manutenção da viatura	02.02.03	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			1.000,00 €			1.000,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Chamadas de telemovel	02.02.09.D0.00	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €			1.500,00 €			1.500,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com os correios	02.02.06.F0.00	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €			0,00 €			15,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com a aquisição de títulos de transportes	02.02.10	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos com destinação para a realização das inspeções	02.02.13	1.500,00 €	1.000,00 €	75,00 €	1.000,00 €	500,00 €			0,00 €			1.475,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Contratos de manutenção fotocopadoras	02.02.19.C0.00	2.075,00 €	2.075,00 €	2.075,00 €	2.075,00 €	2.075,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de outros outros trabalhos especializados	02.02.20.B0.00	194,00 €	194,00 €	194,00 €	194,00 €	194,00 €	306,00 €		0,00 €	428,00 €		0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Encargos decorrentes da utilização das infraestruturas pela viatura	02.02.21	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €			0,00 €			0,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de equipamento administrativo	07.01.09.A0.80	1.000,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €			700,00 €			700,00 €	4022020014	
02.20	IGM - Aquisição de equipamento básico	07.01.10.A0.80	1.000,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €			700,00 €			700,00 €	4022020014	
SUBTOTAL			489.042 €	233.336 €	166.154 €	397.402 €	218.406 €	135.916 €	28.970 €	90.820 €	142.038 €	44.210 €	136.640 €		

4022020014

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL

UEO (código OE)	Resumo dos encargos	Classificação Econômica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DAS%	
--------------------	---------------------	----------------------------	---------------	--	--	---------------------	------------------	--	--	--	--	--

ANEXO III

MAPAS DO ORÇAMENTO PARA 2020 - 2023 POR ATIVIDADES

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 – NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS



Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORCAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 10 aprovada para Versão Centralizada 31 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACT/IDADE	ACT/IDADE	ACT/IDADE	ACT/IDADE	ACT/IDADE	ACT/IDADE	ACT/IDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.964.542,00							1.964.542,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.907.542,00							1.907.542,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			193.882,00							193.882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			10.000,00							10.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.200,00							1.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			15.600,00							15.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00							400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			10.200,00							10.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	7.100,00							7.100,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	12.000,00							12.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			3.200,00							3.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			30.000,00							30.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			50.610,00							50.610,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			1.340,00							1.340,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			5.350,00							5.350,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			882,00							882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.20			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			44.000,00							44.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.713.660,00							1.713.660,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	911.000,00							911.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			523.000,00							523.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			167.500,00							167.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00							4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	9.000,00							9.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	335,00							335,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00							150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			1.600,00							1.600,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	22.575,00							22.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	33.500,00							33.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			15.500,00							15.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			25.500,00							25.500,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	31.000,00							31.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.11.	A0	00	15.000,00							15.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			29.800,00							29.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			15.300,00							15.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			5.800,00							5.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			2.800,00							2.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			3.000,00							3.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			9.500,00							9.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			6.000,00							6.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			3.500,00							3.500,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	3.500,00							3.500,00
006.Resultado						1.994.342,00							1.994.342,00
Total						1.994.342,00							1.994.342,00

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 – CRESCIMENTO NULO

Inserir
Quebras de
Página



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 11 aprovada para Versão Centralizada 32 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO												
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X
			rubrica	alínea	subalínea							
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.425.836,00						1.425.836,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.423.836,00						1.423.836,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			120.112,00						120.112,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			10.000,00						10.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.000,00						1.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			15.600,00						15.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00						400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			2.200,00						2.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	5.500,00						5.500,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	5.500,00						5.500,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			2.000,00						2.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			15.300,00						15.300,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			26.600,00						26.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			1.340,00						1.340,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			3.250,00						3.250,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			382,00						382,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			31.040,00						31.040,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.303.724,00						1.303.724,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	815.000,00						815.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			340.000,00						340.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			70.500,00						70.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00						4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	7.500,00						7.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	250,00						250,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00						150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			1.055,00						1.055,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	18.575,00						18.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	16.194,00						16.194,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			15.500,00						15.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			15.000,00						15.000,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			2.000,00						2.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			2.000,00						2.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	1.000,00						1.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	1.000,00						1.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			17.800,00						17.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			13.800,00						13.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			5.800,00						5.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			2.800,00						2.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			3.000,00						3.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			8.000,00						8.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			4.500,00						4.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			3.500,00						3.500,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			4.000,00						4.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			4.000,00						4.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	3.000,00						3.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	1.000,00						1.000,00
006.Resultado						1.443.636,00						1.443.636,00
Total						1.443.636,00						1.443.636,00

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2020 – DECRÉSCIMO DA ATIVIDADE DE 5%

Inserir
Quebras de
Página



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2020

Versão Descentralizada 12 aprovada para Versão Centralizada 33 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.358.654,00							1.358.654,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.356.654,00							1.356.654,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			88.622,00							88.622,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			6.000,00							6.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.000,00							1.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			12.500,00							12.500,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00							400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			1.700,00							1.700,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	3.500,00							3.500,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	3.500,00							3.500,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			1.000,00							1.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			12.800,00							12.800,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			16.400,00							16.400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			840,00							840,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			2.600,00							2.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			382,00							382,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			26.000,00							26.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.268.032,00							1.268.032,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	815.000,00							815.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			340.000,00							340.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			43.500,00							43.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00							4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	7.500,00							7.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	185,00							185,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00							150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			50,00							50,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	18.575,00							18.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	13.572,00							13.572,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			12.500,00							12.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			13.000,00							13.000,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	1.000,00							1.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	1.000,00							1.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			12.800,00							12.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			8.800,00							8.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			3.300,00							3.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			1.300,00							1.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			2.000,00							2.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			5.500,00							5.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			3.500,00							3.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			2.000,00							2.000,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			4.000,00							4.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			4.000,00							4.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	3.000,00							3.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	1.000,00							1.000,00
006.Resultado						1.371.454,00							1.371.454,00
Total						1.371.454,00							1.371.454,00

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2021 – NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

Inserir
Quebras de
Página



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2021

Versão Descentralizada 10 aprovada para Versão Centralizada 31 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.964.542,00							1.964.542,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.907.542,00							1.907.542,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			193.882,00							193.882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			10.000,00							10.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.200,00							1.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			15.600,00							15.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00							400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			10.200,00							10.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	7.100,00							7.100,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	12.000,00							12.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			3.200,00							3.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			30.000,00							30.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			50.610,00							50.610,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			1.340,00							1.340,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			5.350,00							5.350,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			882,00							882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.20			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			44.000,00							44.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.713.660,00							1.713.660,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	911.000,00							911.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			523.000,00							523.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			167.500,00							167.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00							4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	9.000,00							9.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	335,00							335,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00							150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			1.600,00							1.600,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	22.575,00							22.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	33.500,00							33.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			15.500,00							15.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			25.500,00							25.500,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	31.000,00							31.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.11.	A0	00	15.000,00							15.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			29.800,00							29.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			15.300,00							15.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			5.800,00							5.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			2.800,00							2.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			3.000,00							3.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			9.500,00							9.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			6.000,00							6.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			3.500,00							3.500,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	3.500,00							3.500,00
006.Resultado						1.994.342,00							1.994.342,00
Total						1.994.342,00							1.994.342,00

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2022 – NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

Inserir
Quebras de
Página



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2022

Versão Descentralizada 10 aprovada para Versão Centralizada 31 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.964.542,00							1.964.542,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.907.542,00							1.907.542,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			193.882,00							193.882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			10.000,00							10.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.200,00							1.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			15.600,00							15.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00							400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			10.200,00							10.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	7.100,00							7.100,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	12.000,00							12.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			3.200,00							3.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			30.000,00							30.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			50.610,00							50.610,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			1.340,00							1.340,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			5.350,00							5.350,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			882,00							882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.20			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			44.000,00							44.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.713.660,00							1.713.660,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	911.000,00							911.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			523.000,00							523.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			167.500,00							167.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00							4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	9.000,00							9.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	335,00							335,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00							150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			1.600,00							1.600,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	22.575,00							22.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	33.500,00							33.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			15.500,00							15.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			25.500,00							25.500,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	31.000,00							31.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.11.	A0	00	15.000,00							15.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			29.800,00							29.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			15.300,00							15.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			5.800,00							5.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			2.800,00							2.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			3.000,00							3.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			9.500,00							9.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			6.000,00							6.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			3.500,00							3.500,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	3.500,00							3.500,00
006.Resultado						1.994.342,00							1.994.342,00
Total						1.994.342,00							1.994.342,00

PROPOSTA ORÇAMENTAL 2023 – NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

Inserir
Quebras de
Página



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: UAICM

Fonte Financiamento: 1.1.1 - RG não afectas a projectos co-financiados

ORÇAMENTO DE 2023

Versão Descentralizada 10 aprovada para Versão Centralizada 31 em 10-04-2019

Unidade monetária: EURO													
PROGRAMA / MEDIDA	ORGÂNICA LEGAL	CLASSIFICAÇÃO				ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	ACTIVIDADE	TOTAL
		FUNCIONAL	ECONÓMICA			258	X	X	X	X	X	X	
			rubrica	alínea	subalínea								
006.007	03.01.02	123	Resultado			1.964.542,00							1.964.542,00
006.007	03.01.02	123	02.00.00			1.907.542,00							1.907.542,00
006.007	03.01.02	123	02.01.00			193.882,00							193.882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.01			10.000,00							10.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.02			1.200,00							1.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.04			15.600,00							15.600,00
006.007	03.01.02	123	02.01.05			400,00							400,00
006.007	03.01.02	123	02.01.07			10.200,00							10.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	B0	00	7.100,00							7.100,00
006.007	03.01.02	123	02.01.08.	C0	00	12.000,00							12.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.12			3.200,00							3.200,00
006.007	03.01.02	123	02.01.13			30.000,00							30.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.14			50.610,00							50.610,00
006.007	03.01.02	123	02.01.15			1.340,00							1.340,00
006.007	03.01.02	123	02.01.17			5.350,00							5.350,00
006.007	03.01.02	123	02.01.18			882,00							882,00
006.007	03.01.02	123	02.01.20			2.000,00							2.000,00
006.007	03.01.02	123	02.01.21			44.000,00							44.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.00			1.713.660,00							1.713.660,00
006.007	03.01.02	123	02.02.01.	B0	00	911.000,00							911.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.02			523.000,00							523.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.03			167.500,00							167.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	C0	00	4.000,00							4.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	D0	00	9.000,00							9.000,00
006.007	03.01.02	123	02.02.09.	F0	00	335,00							335,00
006.007	03.01.02	123	02.02.10			150,00							150,00
006.007	03.01.02	123	02.02.13			1.600,00							1.600,00
006.007	03.01.02	123	02.02.19.	C0	00	22.575,00							22.575,00
006.007	03.01.02	123	02.02.20.	E0	00	33.500,00							33.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.21			15.500,00							15.500,00
006.007	03.01.02	123	02.02.25			25.500,00							25.500,00
006.007	03.01.02	123	07.00.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.00			57.000,00							57.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.09.	A0	B0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.10.	A0	B0	31.000,00							31.000,00
006.007	03.01.02	123	07.01.11.	A0	00	15.000,00							15.000,00
006.007	03.02.03	123	Resultado			29.800,00							29.800,00
006.007	03.02.03	123	02.00.00			15.300,00							15.300,00
006.007	03.02.03	123	02.01.00			5.800,00							5.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.12			2.800,00							2.800,00
006.007	03.02.03	123	02.01.21			3.000,00							3.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.00			9.500,00							9.500,00
006.007	03.02.03	123	02.02.03			6.000,00							6.000,00
006.007	03.02.03	123	02.02.25			3.500,00							3.500,00
006.007	03.02.03	123	07.00.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.00			14.500,00							14.500,00
006.007	03.02.03	123	07.01.07.	A0	C0	11.000,00							11.000,00
006.007	03.02.03	123	07.01.08.	A0	B0	3.500,00							3.500,00
006.Resultado						1.994.342,00							1.994.342,00
Total						1.994.342,00							1.994.342,00

ANEXO IV - MAPA DCCR (FUNDAMENTADO E JUSTIFICADO)

A UAICM não dispõe de Orçamento de Despesa com Compensação em Receita.

ANEXO V - PREVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS

UNIDADE, ESTABELECIMENTO OU ÓRGÃO: UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA

ORGÂNICA INTERNA: 02.20

ANO: 2020

Unidade: Euros

PREVISÃO DA RECEITA A OBTER NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Natureza da Receita	Montante
REFEIÇÕES FORNECIDAS PELA MESSE DE LISBOA SUPORTADAS PELOS UTENTES, EM NUMERÁRIO	15 000,00
PROTOCOLO VODAFONE - MARINHA (Contrato N.º 304293-0071 Praça do Comércio)	23 000,00
PROTOCOLO GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA - MARINHA	33 500,00
TOTAL	71 500,00

ANEXO VI - DESPESAS COM DESLOCAÇÕES E OUTROS FP

FATORES DE PLANEAMENTO

a) UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA

TIPO	EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	PROPOSTA ^{b)} 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
			PRIORIDADES			TOTAL	
			1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da UEO</u>							
02.01.05 - Aquisição refeições confeccionadas	5.447,54 €	7.850,00 €	8.000,00 €			8.000,00 €	Aquisição de Refeições para os Militares na UAICM - Polo da Junqueira
02.01.06 - Aquisição de géneros	105.000,00 €	105.000,00 €	105.000,00 €			105.000,00 €	Fornecimento Alimentação Aquisição Géneros p/ Confeccionar Mercado MLX/MLX-PA
02.01.06 - UAICM - AM - Alimentação a Reformados	3.271,00 €	3.271,00 €	3.271,00 €			3.271,00 €	Fornecimento de Alimentação aos Membros da Academia de Marinha
01.02.04 - Ajudas de Custo - UAICM					2.500,00 €	2.500,00 €	Deslocação a Ajudas de Custo dos militares da UAICM (inclui GABCEMA)
01.02.04 - Ajudas de Custo - IGM					1.200,00 €	1.200,00 €	Deslocação a Ajudas de Custo dos militares da IGM
Transportes							
SUBTOTAL	113.718,54 €	116.121,00 €	116.271,00 €		3.700,00 €	119.971,00 €	
2. <u>Mudanças de Residência</u>							
Ajudas de Custo							
Transportes							
SUBTOTAL							
3. <u>Alimentação em Numerário</u>							
SUBTOTAL							
4. <u>Outros</u> (especificar)							
SUBTOTAL							
TOTAL	113.718,54 €	116.121,00 €	116.271,00 €		3.700,00 €	119.971,00 €	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;
 2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;
 3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;
- Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.

ANEXO VI - 2

ANEXO VII

Análise de Impacte



UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA

ASSUNTO: VERSÃO DE CRESCIMENTO NULO VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

REFERÊNCIA: Instruções Técnicas – Processo de Planeamento Orçamental 2020

1. Introdução

Na sequência das normas relativas às “Instruções Técnicas – Processo de planeamento orçamental para 2020 (PPO2020)” foi avaliado o impacte na atividade da Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha (UAICM), das Instalações Navais de Alcântara (INA), do Polo da Junqueira, da Inspeção Geral de Marinha (IGM), da Messe de Lisboa (MLX), da Messe de Lisboa – Polo de Alcântara (MLX-PA), e das Instalações Centrais de Marinha (ICM), decorrente da manutenção do nível de financiamento correspondente à versão de crescimento nulo.

A proposta orçamental apresentada, no montante de **1.994.342 €** representa, relativamente à versão de crescimento nulo (**1.443.636 €**) um acréscimo de **550.706 €**. Tal acréscimo decorre essencialmente das seguintes rubricas e por prioridade:

Prioridade 1:

1. 02.02.01.B0.00 – Encargos das Instalações: 96.000 €

A não atribuição desta verba, implica o não pagamento de despesas relacionadas com Energia e Elétrica das ICM, Junqueira e INA.

2. 02.02.02 – Limpeza e Higiene: 135.127 €

A não atribuição desta verba, implica a não contratualização de Serviços de Limpeza em regime de “Outsourcing” para as ICM, Junqueira e INA.

3. 02.02.03 – Conservação de Bens: 63.761 €

A não atribuição de recursos financeiros para conservação e restauro põe em causa/compromete a contratação de serviços para ações de manutenção preventiva e corretiva quer nas instalações existentes, quer nos diversos equipamentos das ICM, Junqueira e INA, com implicações no desempenho e qualidade do apoio prestado às restantes unidades sediadas nas ICM.

Compromete a realização de pequenas beneficiações consideradas relevantes nas infraestruturas das unidades sediadas nas ICM, Junqueira e INA.

Compromete ainda seriamente a reparação da Parque Automóvel da Secção de Transportes da UAICM.

4. 02.01.13 – Material de Consumo de Hotelaria: 7.995 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens (utensílios, bens para o cumprimento das regras de Higiene e Segurança Alimentar), para o regular funcionamento das MLX.

5. 07.01.10.A0.B0 – Equipamento Básico: 13.854 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de bem de estar, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

6. 02.01.14 – Outro Material – Peças: 15.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis das ICM, Junqueira e INA.

7. 02.01.21 – Outros Bens: 9.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como, de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis das ICM, Junqueira e INA.

8. 02.02.20.E0.00 – Outros Trabalhos Especializados: 17.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não realização de diversos trabalhos especializados, no âmbito do Plano de Higienização e Limpeza das ICM e INA, no âmbito da segurança e manutenção preventiva de extintores e de outros trabalhos no âmbito da manutenção do Parque de Infraestruturas.

9. 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais: 8.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de vestuário e artigos de proteção individual para os militares e civis que prestam serviço nas ICM, Junqueira e INA.

10. 07.01.07.A0.C0 – Equipamento de Informática: 5.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de informática, imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços da UAICM.

Prioridade 2:

A. 02.01.14 – Outro Material – Peças: 7.500 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis da UAICM, Junqueira e INA.

B. 02.02.25 – Outros Serviços: 8.500 €

A não atribuição desta verba, implica a não realização de diversos serviços em regime de “Outsourcing”, no âmbito do Plano de Higienização e Limpeza das ICM e INA e na Manutenção do Parque de Infraestruturas.

C. 02.01.08.C0.00 – Material de Escritório – Outros: 5.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens para o funcionamento das secretarias e para o controlo de acesso (cartões) nas ICM, Junqueira e INA.

Prioridade 3:

A. 02.02.02 – Limpeza e Higiene: 47.873 €

A não atribuição desta verba, implica a não contratualização de Serviços de Limpeza em regime de “Outsourcing” para as ICM, Junqueira e INA.

B. 02.02.03 – Conservação de Bens: 30.739 €

A não atribuição de recursos financeiros para conservação e restauro põe em causa/compromete a contratação de serviços para ações de manutenção preventiva e corretiva quer nas instalações existentes, quer nos diversos equipamentos das ICM, Junqueira e INA, com implicações no desempenho e qualidade do apoio prestado às restantes unidades sediadas nas ICM.

Compromete a realização de pequenas beneficiações consideradas relevantes nas infraestruturas das unidades sediadas nas ICM, Junqueira e INA.

Compromete ainda seriamente a reparação da Parque Automóvel da Secção de Transportes da UAICM.

C. 02.01.13 – Material de Consumo de Hotelaria: 6.705 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens (utensílios, bens para o cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar), para o regular funcionamento das MLX.

D. 07.01.10.A0.B0 – Equipamento Básico: 15.446 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de bem de estar, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

E. 07.01.09.A0.B0 – Equipamento Administrativo: 9.300 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos administrativos, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

F. 07.01.11.A0.00 – Ferramentas e Utensílios: 15.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de ferramentas novas para as diversas oficinas, para substituição das que se degradaram e se inutilizaram e que não seja viável a sua reparação. Acresce de importância a atribuição à UAICM, a conservação e manutenção das INA e Polo da Junqueira.

ANEXO VIII

Análise de Impacte



UNIDADE DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES CENTRAIS DE MARINHA

ASSUNTO: VERSÃO DE DECRÉSCIMO DA ATIVIDADE DE 5% VS NECESSIDADES REAIS AJUSTADAS

REFERÊNCIA: Instruções Técnicas – Processo de Planeamento Orçamental 2019

1. Introdução

Na sequência das normas relativas às “Instruções Técnicas – Processo de planeamento orçamental para 2020 (PPO2020)” foi avaliado o impacte na atividade da Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha (UAICM), das Instalações Navais de Alcântara (INA), do Polo da Junqueira, da Inspeção Geral de Marinha (IGM), da Messe de Lisboa (MLX), da Messe de Lisboa – Polo de Alcântara (MLX-PA), e das Instalações Centrais de Marinha (ICM), decorrente da manutenção do nível de financiamento correspondente à versão de decréscimo da atividade de 5%.

A proposta orçamental apresentada, no montante de **1.994.342 €** representa, relativamente à versão de decréscimo da atividade de 5% (**1.371.454 €**) um acréscimo de **622.888 €**. Tal acréscimo decorre essencialmente das seguintes rubricas e por prioridade:

Prioridade 1:

A. 02.02.01.B0.00 – Encargos das Instalações: 96.000 €

A não atribuição desta verba, implica o não pagamento de despesas relacionadas com Energia e Elétrica das ICM, Junqueira e INA.

B. 02.02.02 – Limpeza e Higiene: 135.127 €

A não atribuição desta verba, implica a não contratualização de Serviços de Limpeza em regime de “Outsourcing” para as ICM, Junqueira e INA.

C. 02.02.03 – Conservação de Bens: 63.761 €

A não atribuição de recursos financeiros para conservação e restauro põe em causa/compromete a contratação de serviços para ações de manutenção preventiva e corretiva quer nas instalações existentes, quer nos diversos equipamentos das ICM, Junqueira e INA, com implicações no desempenho e qualidade do apoio prestado às restantes unidades sediadas nas ICM.

Compromete a realização de pequenas beneficiações consideradas relevantes nas infraestruturas das unidades sediadas nas ICM, Junqueira e INA.

Compromete ainda seriamente a reparação da Parque Automóvel da Secção de Transportes da UAICM.

D. 02.01.13 – Material de Consumo de Hotelaria: 7.995 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens (utensílios, bens para o cumprimento das regras de Higiene e Segurança Alimentar), para o regular funcionamento das MLX.

E. 07.01.10.A0.B0 – Equipamento Básico: 13.854 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de bem de estar, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

F. 02.01.14 – Outro Material – Peças: 15.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis das ICM, Junqueira e INA.

G. 02.01.21 – Outros Bens: 10.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como, de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis das ICM, Junqueira e INA.

H. 02.02.20.E0.00 – Outros Trabalhos Especializados: 19.500 €

A não atribuição desta verba, implica a não realização de diversos trabalhos especializados, no âmbito do Plano de Higiene e Limpeza das ICM e INA, no âmbito da segurança e manutenção preventiva de

extintores e de outros trabalhos no âmbito da manutenção do Parque de Infraestruturas.

I. 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais: 8.500 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de vestuário e artigos de proteção individual para os militares e civis que prestam serviço nas ICM, Junqueira e INA.

J. 07.01.07.A0.C0 – Equipamento de Informática: 5.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de informática, imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços da UAICM.

Prioridade 2:

A. 02.01.14 – Outro Material – Peças: 17.500 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de bens para ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações existentes, bem como de pequenas beneficiações a serem realizadas pelos militares e funcionários civis da UAICM, Junqueira e INA.

B. 02.02.25 – Outros Serviços: 6.500 €

A não atribuição desta verba, implica a não realização de diversos serviços em regime de “Outsourcing”, no âmbito do Plano de Higienização e Limpeza das ICM e INA e na Manutenção do Parque de Infraestruturas.

C. 02.01.08.C0.00 – Material de Escritório – Outros: 7.000 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens para o funcionamento das secretarias e para o controlo de acesso (cartões) nas ICM, Junqueira e INA.

Prioridade 3:

A. 02.02.02 – Limpeza e Higiene: 47.873 €

A não atribuição desta verba, implica a não contratualização de Serviços de Limpeza em regime de “Outsourcing” para as ICM, Junqueira e INA.

B. 02.02.03 – Conservação de Bens: 56.739 €

A não atribuição de recursos financeiros para conservação e restauro põe em causa/compromete a contratação de serviços para ações de manutenção preventiva e corretiva quer nas instalações existentes, quer nos diversos equipamentos das ICM, Junqueira e INA, com implicações no

desempenho e qualidade do apoio prestado às restantes unidades sediadas nas ICM.

Compromete a realização de pequenas beneficiações consideradas relevantes nas infraestruturas das unidades sediadas nas ICM, Junqueira e INA.

Compromete ainda seriamente a reparação da Parque Automóvel da Secção de Transportes da UAICM.

C. 02.01.13 – Material de Consumo de Hotelaria: 9.205 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de bens (utensílios, bens para o cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar), para o regular funcionamento das MLX.

D. 07.01.10.A0.B0 – Equipamento Básico: 15.446 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos de bem de estar, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

E. 07.01.09.A0.B0 – Equipamento Administrativo: 9.300 €

A não atribuição desta verba, implica a não aquisição de diversos equipamentos administrativos, imprescindíveis para o bom funcionamento das ICM, Junqueira e INA.

F. 07.01.11.A0.00 – Ferramentas e Utensílios: 15.000 €

A não atribuição desta verba implica a não aquisição de ferramentas novas para as diversas oficinas, para substituição das que se degradaram e se inutilizaram e que não seja viável a sua reparação. Acresce de importância a atribuição à UAICM, a conservação e manutenção das INA e Polo da Junqueira.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL MARINHA

PLANO DE ATIVIDADES

MESSE DE CASCAIS

2020



ANEXO D

**SETOR DO COMANDO SUPERIOR
E ESTADO-MAIOR DA ARMADA**



Índice

I. INTRODUÇÃO	4
1. BREVE CARATERIZAÇÃO	4
2. RECURSOS HUMANOS.....	5
3. RECURSOS MATERIAIS.....	6
4. RECURSOS DE INFORMAÇÃO	7
5. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	8
II. ATIVIDADES E RECURSOS	9
1. ELEMENTOS DE AÇÃO DAS AÇÕES CORRENTES E RECURSOS FINANCEIROS.....	9





I. INTRODUÇÃO

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

A de Messe de Cascais, de acordo com o artigo 5.º do seu regulamento, " (...)destina-se a desenvolver atividades de representação da Marinha e, no âmbito social, a prestar apoio a oficiais, aspirantes e cadetes da Marinha e dos outros ramos das Forças Armadas e respetivos familiares, bem como a outras entidades nos termos fixados neste regulamento." Assim, é fundamental para o cumprimento desta missão a manutenção de um elevado padrão de qualidade dos serviços prestados, de forma a elevar o prestígio da Marinha nas suas atividades de representação e dos seus oficiais, ao proporcionar-lhes um espaço e serviço de referência para qualquer messe.

A Messe de Cascais compreende:

As instalações, situadas no edifício da Capitania de Cascais, designado por Palácio Seixas, incluindo as afetas ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

As instalações no Forte de Nossa Senhora de Porto Salvo – Giribita – em Caxias;

As instalações da Guia (IG) – em Cascais:

- Sala de eventos;

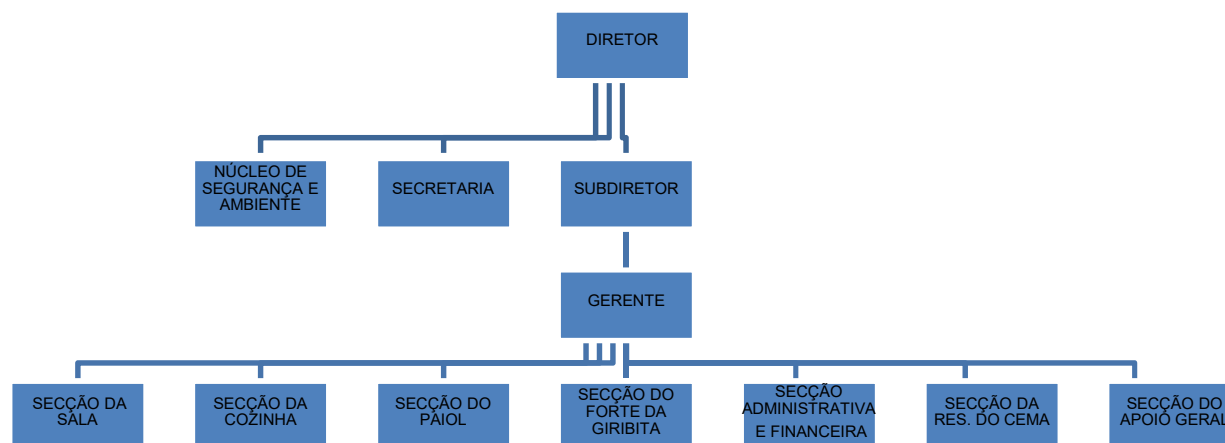
- Secretaria;

- Alojamentos do pessoal.



Estrutura Orgânica

De acordo com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho, a Messe de Cascais funciona na direta dependência do Chefe do Gabinete do CEMA, cuja estrutura e funcionamento são definidos no respetivo regulamento interno. De momento, encontra-se organizada do seguinte modo:



2. RECURSOS HUMANOS

A relação entre os recursos humanos previstos e existentes é a apresentada no quadro seguinte.

Para a concretização do presente Plano de Atividades, a Messe tem afetos recursos humanos, militares e civis, dispondo no total de 35 funcionários, sendo que 1 funcionária civil que está dada à Messe de Cascais, mas encontra-se de baixa médica desde 2014.

DESCRIÇÃO		EFFECTIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Militares	Oficial Superior	1	1	0
	Oficial Subalterno	1	1	0
	Sargento	1	1	0
	Praças	26	22	-4
Civis	Assistente Operacional	9	10	1
TOTAL		38	35	-3



3. RECURSOS MATERIAIS

A Messe de Cascais tem disponíveis os recursos materiais indicados no quadro seguinte.

INVENTÁRIO DAS PRINCIPAIS CLASSES DE MATERIAL

Computador	EA	14
Computador Portátil	EA	02
Fotocopiadora	EA	01
Viatura	EA	02
Telemóveis	EA	05
Impressor jacto de tinta	EA	01
Impressora a laser	EA	01
Calculadora	EA	01
Cofre	EA	02
Gravador DVD	EA	01
Guilhotina Manual	EA	01
Rádio Gravador	EA	01
Termoacumulador	EA	06
Televisão	EA	02
Churrasqueira a Gás Dobrável	EA	02
Máquinas de Café	EA	04
Vitrinas Aquecedoras	EA	02
Chafing Dish Elétrico	EA	01
Aquecedor de Pratos	EA	02
Corta/ Aparador de Relva	EA	02
Arcas Frigoríficas	EA	02
Máquina de Gelo	EA	02
Batedeira	EA	01
Trituradoras	EA	03
Espremedor de Fruta	EA	02
Fritadeira Elétrica	EA	01
Forno Convecção	EA	02
Ferramentas	EA	03



4. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

A Messe de Cascais tem disponíveis os seguintes recursos de informação:

Meios Físicos

PONTOS DE ACESSO DISPONÍVEIS A SICA's

Descrição	Ligações
Sistema de Informação (SAP – SIF/SIG)	3
INTRANET	14
INTERNET	14



5. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

Indicadores de realização:

Descrição	Contributo para o resultado	Resultados 2019	Alvo 2020
-----------	-----------------------------	-----------------	-----------

Apoio direto ao ALM CEMA

Indicadores de Realização	Eventos de representação institucional do ALM CEMA		10%	100%	100%
	Nº de eventos previstos/nº de eventos realizados				
	MC		100%	100%	100%
	Eventos a organismos na dependência do ALM CEMA		30%	100%	100%
	Nº de ações previstas/nº de ações realizadas				
	MC		100%	100%	100%
	Eventos, no âmbito social, dos oficiais, aspirantes e cadetes da Marinha e dos outros Ramos das FA		60%	100%	100%
	Nº de ações previstas/nº de ações realizadas				
	MC		100%	100%	100%

O Diretor

NUNO JOSÉ FILIPE MENDES

CFR AN



II. ATIVIDADES E RECURSOS

1. ELEMENTOS DE AÇÃO DAS AÇÕES CORRENTES E RECURSOS FINANCEIROS

Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA						
OUTROS	ALIMENTAÇÃO NUMERÁRIO	01.02.03	42500,00€	43800,00€	47000,00€	47000,00€
	Horas de Trabalho em dias de Descanso Semanal	01.02.14	2967,58€	2469,00€	1020,00€	3000,00€
	Subsídios de Turno	01.02.11	8020,80€	7507,00€	6600,00€	8000,00€
	Sub-Total Ação: OUTROS		53488,38€	53776,00€	54720,00€	58000,00€
Sub-Total Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA			53488,38€	53776,00€	54720,00€	58000,00€
Sub-Total Fonte de Financiamento por Objectivo: OE - RG não afectas a projectos co-finan			53488,38€	53776,00€	54720,00€	58000,00€
Fonte de Financiamento: OE - RP do ano com possibilidade de tran			2020	2021	2022	2023
Atividade: FUNCIONAMENTO GABCEMA						
FUNCIONAMENTO DA MESSE DE CASCAIS EM APOIO AO GABCEMA	FUNCIONAMENTO DA CASA SEIXAS	02.01.06	20000,00€	20000,00€	20000,00€	20000,00€
		02.02.03	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		02.02.09.B0.00	600,00€	600,00€	600,00€	600,00€
	FUNCIONAMENTO DA GUIA	02.01.06	15000,00€	15000,00€	15000,00€	15000,00€
	FUNCIONAMENTO DO FORTE DA GIRIBITA	02.01.04	987,00€	987,00€	987,00€	987,00€
		02.01.06	15000,00€	15000,00€	15000,00€	15000,00€



		02.01.21	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.02.01	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.02.20.C0.00	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
	FUNCIONAMENTO DO PALÁCIO SEIXAS	02.01.06	30000,00€	30000,00€	30000,00€	30000,00€
	Sub-Total Ação: FUNCIONAMENTO DA MESSE DE CASCAIS EM APOIO AO GABCEMA		85587,00€	85587,00€	85587,00€	85587,00€
Sub-Total Atividade: FUNCIONAMENTO GABCEMA			85587,00€	85587,00€	85587,00€	85587,00€
Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA						
FUNCIONAMENTO DA MESSE DE CASCAIS	FUNCIONAMENTO DA GUIA	02.01.04	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		02.01.06	165000,00€	165000,00€	165000,00€	165000,00€
		02.01.13	1300,00€	1300,00€	1300,00€	1300,00€
		02.01.14	400,00€	400,00€	400,00€	400,00€
		02.01.17	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.01.21	4000,00€	4000,00€	4000,00€	4000,00€
		02.02.01	25000,00€	25000,00€	25000,00€	25000,00€
		02.02.02	6250,00€	6250,00€	6250,00€	6250,00€
		02.02.03	2750,00€	2750,00€	2750,00€	2750,00€
		02.02.19.C0.00	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		02.02.21	650,00€	650,00€	650,00€	650,00€
		07.01.10.A0.B0	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		07.01.11.A0.00	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		07.01.12.A0.00	4000,00€	4000,00€	4000,00€	4000,00€
	FUNCIONAMENTO DO PALÁCIO SEIXAS	02.01.02	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€



		02.01.04	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		02.01.06	137013,00€	137013,00€	137013,00€	137013,00€
		02.01.07	600,00€	600,00€	600,00€	600,00€
		02.01.13	1300,00€	1300,00€	1300,00€	1300,00€
		02.01.14	600,00€	600,00€	600,00€	600,00€
		02.01.15	300,00€	300,00€	300,00€	300,00€
		02.01.17	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.01.21	4000,00€	4000,00€	4000,00€	4000,00€
		02.02.01	35000,00€	35000,00€	35000,00€	35000,00€
		02.02.02	6250,00€	6250,00€	6250,00€	6250,00€
		02.02.03	2750,00€	2750,00€	2750,00€	2750,00€
		02.02.09.C0.00	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.02.09.D0.00	900,00€	900,00€	900,00€	900,00€
		02.02.10	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
		02.02.13	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
		02.02.17.C0.00	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
		02.02.19.C0.00	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		02.02.20.C0.00	2700,00€	2700,00€	2700,00€	2700,00€
		02.02.21	650,00€	650,00€	650,00€	650,00€
		02.02.24	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.02.25	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		06.02.03.IV.00	70550,00€	70550,00€	70550,00€	70550,00€
		06.02.03.R0.00	15000,00€	15000,00€	15000,00€	15000,00€
		07.01.10.A0.B0	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		07.01.11.A0.00	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		07.01.12.A0.00	4000,00€	4000,00€	4000,00€	4000,00€



	FUNCIONAMENTO INFRA APOIO FAROL GUIA - SECRETARIA E COBERTAS	02.01.08.C0.00	1800,00€	1800,00€	1800,00€	1800,00€
		02.01.17	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		02.01.18	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
		02.01.20	350,00€	350,00€	350,00€	350,00€
		02.02.09.F0.00	300,00€	300,00€	300,00€	300,00€
		02.02.20.A0.00	1500,00€	1500,00€	1500,00€	1500,00€
		07.01.07.A0.B0	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
		07.01.08.A0.B0	1000,00€	1000,00€	1000,00€	1000,00€
	Sub-Total Ação: FUNCIONAMENTO DA MESSE DE CASCAIS		514413,00€	514413,00€	514413,00€	514413,00€
Sub-Total Atividade: GABCEMA - Apoio a organismos na dependência do ALM CEMA			514413,00€	514413,00€	514413,00€	514413,00€
Sub-Total Fonte de Financiamento por Objectivo: OE - RP do ano com possibilidade de tran			600000,00€	600000,00€	600000,00€	600000,00€
TOTAL Fonte de Financiamento: Não Aplicável			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
TOTAL Fonte de Financiamento: OE - RG não afectas a projectos co-finan			58000,00€	58000,00€	58000,00€	58000,00€
TOTAL Fonte de Financiamento: OE - RP do ano com possibilidade de tran			600000,00€	600000,00€	600000,00€	600000,00€

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

PLANO DE ATIVIDADES

ACADEMIA DE MARINHA

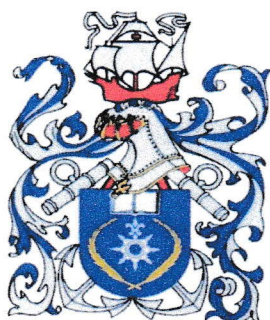
2020



ANEXO E
SETOR ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Plano de Atividades 2020/21/22/23

I – NOTA INTRODUTÓRIA



A Academia de Marinha (AM) como órgão de natureza cultural promove, desenvolve, e divulga estudos e conhecimentos relacionados com a história, as ciências, as artes, as letras, e tudo o mais que respeite ao Mar e às atividades marítimas.

A atividade cultural manifesta-se por comunicações, conferências, mesas redondas, simpósios, exposições e por concursos com prémios.

A Academia de Marinha promove regularmente a edição de separatas, atas, memórias, livros e catálogos.

Na concretização dos seus objetivos a Academia de Marinha conta fundamentalmente com a participação voluntária dos seus membros e com os recursos financeiros disponíveis. Conta ainda com a importante colaboração de universidades e outras instituições culturais e de individualidades convidadas.

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

Preservação do acervo documental

- ▶ Otimizar a organização da Biblioteca Teixeira da Mota de modo a proporcionar melhores condições de acesso aos seus utilizadores.

Dinamização da investigação documental

- ▶ Contribuir duma forma organizada, autonomamente ou em parceria, para uma melhor investigação documental em assuntos ligados ao Mar e às atividades marítimas e a outros temas cujo estudo proporcione prestígio no seio da comunidade nacional e internacional.

Promoção da atividade cultural

- ▶ Dinamizar a atividade de conferências e debates, organizados em ciclos sempre que adequado, cobrindo todo o espectro das conferências da AM.

Promoção da difusão da atividade cultural

- ▶ Promover, no seio da Marinha e fora dela, a divulgação dos trabalhos editados e, quando possível, a publicação de artigos em revistas especializadas e edições da Marinha, assim como através da Internet.

Cooperação com outras Instituições

- ▶ Prosseguir o estreitamento das relações de cooperação com instituições culturais nacionais e estrangeiras.

Modernização dos meios de apoio logístico

- ▶ Prosseguir na modernização do equipamento de apoio à atividade da AM, de forma a melhorar as condições de trabalho e a garantir uma rápida e eficiente resposta às solicitações.

Organização e recursos humanos

- ▶ Promover esforços para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das capacidades e competências do pessoal militar e civil em serviço na AM.

III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

- 1. Atividade e ações a curto e médio prazo.**
- 2. Elementos de ação previstos para 2020/21/22/23.**

ACTIVIDADE E OBJECTIVOS A CURTO E MÉDIO PRAZO

ACTIVIDADE	ACÇÕES A CURTO E MÉDIO PRAZO
Promover e desenvolver os estudos e divulgar os conhecimentos relacionados com a história, as ciências, as letras e as artes e tudo o mais que diga respeito ao mar e às atividades	01. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA TEIXEIRA DA MOTA.
	02. APOIO À INVESTIGAÇÃO.
	03. DIVULGAÇÃO E COOPERAÇÃO.
	04. ACTIVIDADES EDITORIAIS E CULTURAIS.
	05. DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES.

ELEMENTOS DE AÇÕES PREVISTAS PARA 2020/21/22/23**01. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA TEIXEIRA DA MOTA (BTM):**

- 01.01 assegurar a preservação das obras existentes na BTM, durante 2020, 2021, 2022 e 2023;
- 01.02 prosseguir o processo de disponibilização on-line do acervo bibliográfico da BTM, durante 2020/21/22/23;
- 01.03 Atualização e manutenção da BTM com a aquisição de obras, em 2019/20/21/22.

02. APOIO À INVESTIGAÇÃO, (promover a continuação de trabalhos de investigação):

- 02.04 Prosseguir com a edição de diversos trabalhos de investigação da “História da Náutica”, em 2020/21/22/23;
- 02.05 Promover a continuação de trabalhos de investigação, em 2020/21/22/23.

03. DIVULGAÇÃO E COOPERAÇÃO:

- 03.06 Participar na Exposição de Atividades do Dia da Marinha e das Comemorações do Dia de Portugal, durante os anos de 2020/21/22/23;
- 03.07 Prosseguir as ações resultantes dos protocolos celebrados com o ICEA, a UAL, ALTM, AHP, SG e AC e Fundação Oriente durante os anos de 2020/21/22/23;
- 03.08 Cooperar com outras entidades nos lançamentos de obras literárias, em 2020/21/22/23;
- 03.09 Cooperar com outras entidades nacionais e estrangeiras, na realização de sessões culturais e científicas sobre o mar, durante os anos de 2020/21/22/23.

04. ACTIVIDADES EDITORIAIS E CULTURAIS:**Ações editoriais:**

- 04.10 Edições e publicações diversas;
- 04.11 Editar o Prémio anual da AM (ALM Sarmento Rodrigues, ALM Teixeira da Mota);
- 04.16 Encadernação de documentos avulso com interesse histórico;

Ações culturais:

- 04.12 Realização de Eventos (Simpósio – anos ímpares / Exposição – anos pares);
- 04.13 Realizar as Assembleias dos Acadêmicos;
- 04.14 Realizar o concurso nacional para atribuição do Prémio Anual da AM;
- 04.15 Realizar sessões culturais, ordinárias e solenes;

05. DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES:

Infraestruturas:

- 05.18 Assegurar a manutenção e conservação das infraestruturas e equipamento.

Recursos materiais:

- 05.20 Assegurar o reapetrechamento de material e equipamentos necessário ao normal funcionamento da AM.

Recursos administrativos e logísticos:

- 05.17 Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento da AM.

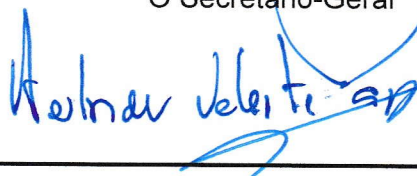
Recursos financeiros:

- 05.21 Promover o planeamento e gestão dos recursos financeiros atribuídos via orçamental e por receitas próprias.

Recursos humanos:

- 05.22 Promover e coordenar as ações de formação necessárias para as qualificações dos recursos humanos existentes;
- 05.19 Assegurar e melhorar as condições de segurança e higiene no trabalho.

O Secretário-Geral



Herlander Valente Zambujo
CMG